



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 2023.01.10.1

Licitação Pública

Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.01.10.1.

Data de Emissão: 10 de janeiro de 2023.

Data de Recebimento dos Envelopes: 27 de janeiro de 2023.

Horário: 08:00 Horas.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

MISSÃO VELHA – CE



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Tomada de Preços

TIPO - Menor Preço

EDITAL Nº 2023.01.10.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.

.....
Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73



SOLICITAÇÃO

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE.**

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.	Mês	12

JUSTIFICATIVA: A futura contratação justifica-se pela necessidade de ter pessoal técnico qualificado para o atendimento das legislações em vigor pertinentes aos serviços do presente instrumento. Devido às crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo, demandam de qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades de um setor público. Todavia, a Câmara Municipal de Missão Velha busca nas suas atividades administrativas financeiras maiores eficiência e transparência dos Atos praticados, neste contexto o apoio técnico tem se mostrado peça fundamental e imprescindível em toda a esfera governamental. A qualidade e a eficácia no trabalho aliado e em total sintonia com as legislações vigentes são essenciais para uma boa administração, com isso buscamos:

Considerando a necessidade de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.

A referida contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio na tomada de decisões, evitando a ocorrência de fatores que possam implicar em prejuízos para a administração, e assim, ajustar a ideal aplicação dos recursos financeiros e cumprir rigorosamente ao que as leis determinam. Servirá, ainda, para que seja fornecido todo o suporte técnico adequado e necessário, no que concerne a realização dos atos correspondentes às contratações, como também, quanto aos outros atos correlatos.





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73



Da caracterização dos serviços como contínuos: Note-se que os serviços são caracterizados como continuados por sua essencialidade e habitualidade, ou seja, em virtude das demandas diárias de procedimentos administrativos financeiros.

SENHOR PRESIDENTE: Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados, todavia, encaminho também as pesquisas de preços realizadas para que sejam juntadas ao processo.

Missão Velha/CE, 06 de janeiro de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO

Presidente

Câmara Municipal de Missão Velha




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



**Junto aos autos as Pesquisas de Mercado enviadas
a este Setor de Licitações.**

Data: 06 de janeiro de 2023.


**Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da CPL**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: ALIANÇA DE OURO SERV. E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.776.594/0002-04
Endereço: RUA BEATA MARIA DE ARAUJO, 285 - SALESIANO, 2 ANDAR
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE - CE
Telefone: (88) 99806-6079 e mail: ALIANCADEOUROEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM
Representante Legal: FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO - Para a execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades: Assessorar o órgão competente quando a correta aplicação de recursos recebidos a título de diodécimo, bem como análise da legalidade de documentos contábeis/administrativos diversos sendo eles provenientes do Poder Legislativo Municipal; - Assessoramento ao o órgão competente a organizar e operacionalizar o Sistema Financeiro. - Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a	Mês	12	6.500,00	78.000,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

<p>Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p> <p>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;</p> <p>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;</p> <p>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;;</p> <p>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".</p> <p>DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS</p> <p>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa.</p>				
---	--	--	--	--

Data: 04/03/2023


Assinatura do Responsável

ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.775.594/0001-04
Francisco de Assis Mariano Neto
CPF: 026.972.323-46
Sócio - Administrador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO – SF CONTABILIDADE

CNPJ: 24.353.012/0001-68

Endereço: RUA NEZINHO DE AS, Nº 35, SALA 102, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 63.180-000

Cidade: BARBALHA-CE

Telefone: (88) 997112378 e_mail: SERGIO.LUNA@SF-CONTABILIDADE.COM

Representante Legal: SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.

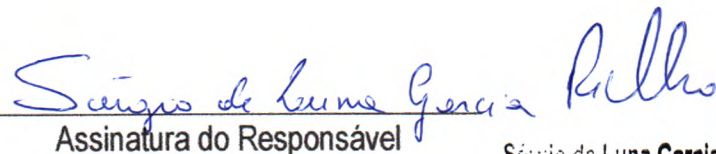
Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO - Para a execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades: Assessorar o órgão competente quando a correta aplicação de recursos recebidos a título de diodécimo, bem como análise da legalidade de documentos contábeis/administrativos diversos sendo eles provenientes do Poder Legislativo Municipal; - Assessoramento ao o órgão competente a organizar e operacionalizar o Sistema Financeiro. - Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a	Mês	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73

<p>Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p> <p>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;</p> <p>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;</p> <p>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;;</p> <p>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".</p> <p>DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS</p> <p>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa.</p>				
---	--	--	--	--

Data: 04 de janeiro de 2023.



Assinatura do Responsável

Sérgio de Luna Garcia Filho
CPF: 058.695.623-92
CRC-CE 026445/O-3

Sérgio de Luna Garcia Filho
CPF: 058.695.623-92
CRC-CE 026445/O-3



PESQUISA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

NOME: A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TOMAZ DE MENEZES, Nº 385 - BAIRRO:
LIMOEIRO, CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.
FONES: 88 – 3572 8285 e Whatsap: (88) 98109 9385.
CNPJ: 38.505.593/0001-10.
E'MAIL: aea.assessor@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Odailton Carlos Angelim Alencar

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.

Item N°	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.	Mês	12	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00

(Handwritten signature)
A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 38.505.593/0001-10
Adm. Odailton Carlos Angelim Alencar
CRA-CE 09.715.111



<p><u>DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO</u></p> <p>- Para a execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:</p> <p>Assessorar o órgão competente quando a correta aplicação de recursos recebidos a título de diodécimo, bem como análise da legalidade de documentos contábeis/administrativos diversos sendo eles provenientes do Poder Legislativo Municipal;</p> <p>- Assessoramento ao o órgão competente a organizar e operacionalizar o Sistema Financeiro.</p> <p>- Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p> <p>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;</p> <p>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;</p> <p>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;</p> <p>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".</p>				
--	--	--	--	--

[Handwritten signature]
A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA
EMPRESA LTDA
CNPJ: 38.505.593/0001-10
Mtn. Waldemar Carlos Angelim Alencar
CRA CE nº 09.127

DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS - Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa.				
---	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$82.800,00(Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte(CE), 05 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável

A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ:38.505.593/0001-10

Adm. Odailton Carlos Angelim Alencar

CRA-CE nº 08528

A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 38.505.593/0001-10
Adm. Odailton Carlos Angelim Alencar
CRA-CE nº 08528



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73



MEMORANDO/CPL

Missão Velha - CE, 06 de janeiro de 2023.

DA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA: Senhor Ordenador da Despesa - Presidente da Câmara

ASSUNTO: Solicitação para realização de Processo Licitatório

Senhor Ordenador,

Venho através do presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R\$ 79.599,96 (setenta e nove quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	33903900

Atenciosamente,

Lucinaide Ramos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZO EM: 06 de janeiro de 2023.

MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO

Ordenadora de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



Disponibilidade de Recursos Financeiros

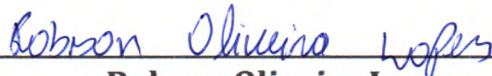
Ao

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos Ordinários, para a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Missão Velha - CE, 06 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Robson Oliveira Lopes
SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



EDITAL CONVOCATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.01.10.1

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, designada através de Portaria nº. 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que receberá **até às 08h00min do dia 27 de janeiro de 2023**, em sua sede na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Envelope 01 e PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope 02, relativo à **Tomada de Preços n. 2023.01.10.1**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a escolha de empresa para execução dos serviços objeto desta licitação, sob o regime de execução indireta, observadas as normas e condições da Tomada de Preços, e as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, dando em seguida início à abertura dos envelopes.

Neste edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados abaixo:

1. **CONTRATANTE** - Câmara Municipal de Missão Velha/CE.
2. **PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE** - aqueles que participam desta Licitação.
3. **CONTRATADA** - a vencedora desta licitação.
4. **CPL** - Comissão Permanente de Licitação.

Integram o presente Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Termo de Referência
ANEXO II - Formulário de Proposta Padronizada
ANEXO III - Minuta do Contrato

1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Anexo I deste Edital Convocatório.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Câmara, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 - Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

2.3 - Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 - Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 - A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante. Quando o



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73

representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 - O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas ou através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

3 - DA HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA

As empresas/pessoas físicas interessadas habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

PESSOA JURÍDICA

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.2.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);

3.2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.2.6 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

3.2.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

3.3.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

3.4.1.1 - Qualificação técnico-operacional:

a) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado, emitido por entidade de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do signatário.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



a.1) - Nos casos de atestado emitido por **pessoa jurídica de direito privado**, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.

b) - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, 1 (um) profissional de nível superior devidamente inscrito pela entidade de classe competente.

b.1) - Para comprovar que o profissional acima mencionado pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverão ser apresentadas: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Cópia do Livro de Registro de Funcionários, devidamente autenticados ou Contrato de Prestação de Serviços com firmas reconhecidas em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documentos que identifique as assinaturas dos signatários

3.4.2 - Em havendo dúvida acerca da veracidade dos documentos, o Presidente da CPL, poderá promover diligência junto à emitente, a fim de comprovar a veracidade dos documentos de Capacidade Técnica em questão, e:

a) - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;

b) - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.5. DECLARAÇÕES:

3.5.1 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.5.2 - Declaração de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital.

PESSOA FÍSICA

3.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.6.1 - Cédula de Identidade.

3.6.2 - Comprovante de endereço, devidamente atualizado (expedido até 03 meses).

3.7. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.7.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

3.7.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.7.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.7.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.8.1 - Comprovante de aptidão para desempenho dos serviços (comprovação de inscrição na entidade de classe competente).

3.8.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo está feita mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.8.2.1 - Nos casos de atestado emitido por **pessoa jurídica de direito privado**, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



3.9. DECLARAÇÃO:

3.9.1 - Declaração de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital.

3.10 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.

3.10.1 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.10.2 - Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

3.11 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.12 - A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante.

3.13 - Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

3.14 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope devidamente fechado, rubricado no fecho, contendo o seguinte título:

A

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Missão Velha/CE
Tomada de Preços n. 2023.01.10.1
Razão Social da Empresa
Envelope n. 01 - Documentos de Habilitação

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.15 - Na forma do que dispõe o art. 42, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.16 - Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.17 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.18 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei Federal n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.19 - Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido acima.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá obedecer às especificações desta TOMADA DE PREÇOS, bem como as recomendações abaixo:

4.2 - Ser apresentada em papel timbrado da Câmara Municipal ou da empresa, redigida em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal da licitante.

4.3 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para seu recebimento.

4.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

4.5 - Declaração de que está de acordo com todas as exigências desta TOMADA DE PREÇOS.

4.6 - As propostas deverão também ser apresentadas em envelopes fechados, rubricados no fecho, contendo o seguinte título:

A
Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Missão Velha/CE
Tomada de Preços n. 2023.01.10.1
Razão Social da Empresa
Envelope n. 02 - Proposta de Preços

4.7 - As propostas deverão constar, ainda:

4.7.1 - Descrição completa dos serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;

4.7.2 - Preço global por quanto a licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo.

4.8 - Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.8.1 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.8.2 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.8.3 - Seguros em geral, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes 01 - Documentação e 02 - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após o(a) Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02, e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



- 5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial.
- 5.9 - Inexistindo recurso, ou após, proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
- 5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope 02. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.
- 5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados, sendo aquela que apresentar o menor preço declarada vencedora.
- 5.14 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços em conformidade com todos os requisitos do Edital.
- 5.15 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.
- 5.16 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.17 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.18 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado ou na Imprensa Oficial, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrente. A sessão será suspensa.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



- 5.19 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 5.20 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.
- 5.21 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação e as Propostas, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 5.22 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.
- 5.23 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.
- 5.24 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 5.25 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.
- 5.26 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.
- 5.27 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após, concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.
- 5.28 - A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar n. 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.
- 5.29 - Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:
- 5.29.1 - Fica assegurado, como critério de desempate (Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.
- 5.29.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 5.29.3 - Para efeito do disposto no subitem 5.29.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.29.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 5.29.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.29.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 5.29.5 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.29.6 - Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.29.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do(s) Ordenador(es) competente(s).
- 6.3 - O Ordenador competente se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

7 - DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 - A Câmara Municipal de Missão Velha e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Câmara Municipal, sob pena de decair do direito à contratação.
- 7.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço constante de sua proposta de preços.
- 7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Câmara Municipal de Missão Velha especialmente designado.
- 7.3.1 - O representante da Câmara Municipal de Missão Velha anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4 - O prazo para o início da prestação dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços.
- 7.5 - O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.
- 7.6 - A prorrogação de prazo, prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Ordenador da Despesa.
- 7.7 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
- 7.7.1 - Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 7.7.2 - Cometimento reiterado de erros na prestação dos serviços;
- 7.7.3 - Decretação de concordata, falência ou dissolução da firma, ou ainda insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.7.4 - Alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.7.5 - Razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Câmara Municipal;
- 7.7.6 - O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela Câmara, decorrentes dos serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 7.8 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal.
- 7.9 - É facultada à Câmara Municipal de Missão Velha, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.10 - A Câmara Municipal de Missão Velha poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - Obrigam-se a CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e respectivo Contrato originários desta Tomada de Preços, e as normas estabelecidas na Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE

8.2 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

CONTRATADA

8.3 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste Edital, independente de sua transcrição.

9 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

9.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

9.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que, será efetuado o pagamento.

9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

10.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

10.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.3.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.4 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

10.5 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

11 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes da respectiva contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	33903900

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Administração decorrentes da presente licitação, caberá recurso de acordo com o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.

12.2 - Os recursos serão dirigidos à Câmara Municipal de Missão Velha, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, devidamente arazoado, e submetido pelo representante legal da empresa, observando-se os prazos de que trata o art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93.

12.3 - Os recursos serão protocolados na Câmara e encaminhados à Comissão.

12.4 - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

13 - DO INADIMPLEMENTO, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas neste Edital e no respectivo Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

13.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

13.3.1 - Advertência;

13.3.2 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação;

13.3.3 - Impedimento de contratar com a Administração;

13.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido neste Edital e no respectivo Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

13.4.1 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

13.4.2 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

13.4.3 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

14 - ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

14.1 - Os esclarecimentos sobre essa licitação serão prestados pela Comissão de Licitações, desde que recebidos até 5 dias antes da data prevista para a apresentação dos envelopes pelo e-mail: camaramissaovelha@gmail.com, endereçados ao Presidente da Comissão ou protocolizados de segunda a sexta-feira, nas 08:00 horas às 12:00 horas no seguinte endereço: na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE – CEP: 63.200-000.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



14.2 - Os pedidos de esclarecimentos não constituirão, necessariamente, motivo para que se altere a data e o horário da Reunião de Licitação.

14.3 - A solicitação de esclarecimento não deve utilizar termos que possam propiciar a identificação da proposta da licitante perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL, quando do julgamento da Via Não Identificada – Envelope no 1.

14.4 - A contratante dará conhecimento das consultas e respectivas repostas, sem informar a identidade da licitante consulente, exclusivamente por meio da internet, no endereço www.tce.ce.gov.br.

14.5 - Cabe à licitante interessada acessar o referido endereço para conhecer as consultas e as respectivas repostas.

14.6 - As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados que o retiraram e divulgadas pela mesma forma que se deu com o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15 - DA IMPUGNAÇÃO

15.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.3 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 05 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

15.4 - A impugnação poderá ser realizada por petição dirigida à Comissão Permanente de Licitação, protocolada no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE – CEP: 63.200-000 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

16.2 - À contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

16.3 - A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

16.4 - A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário das 8h às 12h, de 2ª a 6ª feira, na sede da Câmara Municipal de Missão Velha, sito na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1116.

16.5 - É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

16.6 - Esta Tomada de Preços poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Câmara Municipal de Missão Velha, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

16.7 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.8 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

16.9 - A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



- 16.10 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, aplicando-se os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e legislação complementar.
- 16.11 - Das decisões da CPL caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 16.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Missão Velha/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.

JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS N. 2023.01.10.1

1 – DO OBJETO

1.1 – Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A futura contratação justifica-se pela necessidade de ter pessoal técnico qualificado para o atendimento das legislações em vigor pertinentes aos serviços do presente instrumento. Devido às crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo, demandam de qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades de um setor público. Todavia, a Câmara Municipal de Missão Velha busca nas suas atividades administrativas financeiras maiores eficiência e transparência dos Atos praticados, neste contexto o apoio técnico tem se mostrado peça fundamenta e imprescindível em toda a esfera governamental. A qualidade e a eficácia no trabalho aliado e em total sintonia com as legislações vigentes são essenciais para uma boa administração, com isso buscamos:

Considerando a necessidade de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.

Justificativa - A referida contratação é de extrema importância para que de uma forma ampla, possa ser ampliado o êxito das ações resultantes de planejamento administrativo, por meio de suporte técnico capacitado, acompanhamento, supervisão e auxílio na tomada de decisões, evitando a ocorrência de fatores que possam implicar em prejuízos para a administração, e assim, ajustar a ideal aplicação dos recursos financeiros e cumprir rigorosamente ao que as leis determinam. Servirá, ainda, para que seja fornecido todo o suporte técnico adequado e necessário, no que concerne a realização dos atos correspondentes às contratações, como também, quanto aos outros atos correlatos.

2.2 - Da caracterização dos serviços como contínuos: Note-se que os serviços são caracterizados como continuados por sua essencialidade e habitualidade, ou seja, em virtude das demandas diárias de procedimentos administrativos financeiros.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada tomada de preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do art. 22, inciso II da Lei 8.666/93, o que determina as Leis complementares nº123/2006 nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM.

4 – DO ORÇAMENTO BÁSICO

4.1 – Conforme exigência legal, a Câmara Municipal de Missão Velha, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuante no ramo de atividade do objeto pretendido, onde fora utilizando como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020.

4.1.1 - **Os parâmetros utilizados para as pesquisas de preços foram:** Parâmetro do Art. 5º, IV, IN 73/2020.

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é o que consta na tabela abaixo, obtido por meio da média dos preços das pesquisas realizadas pela Câmara Municipal de Missão Velha/CE. Totalizando um valor global



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73

estimado de R\$ **79.599,96 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Sendo utilizado, como método para obtenção do preço estimado, um conjunto de 3 (três) pesquisas.

4.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento abaixo detalhado.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.	Mês	12	R\$ 6.633,33	R\$ 79.599,96

5 - DAS ESPECIFICAÇÕES INDIVIDUAIS DOS SERVIÇOS

5.1 - Para a execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:

5.1.1 - Assessorar o órgão competente quando a correta aplicação de recursos recebidos a título de duodécimo, bem como análise da legalidade de documentos contábeis/administrativos diversos sendo eles provenientes do Poder Legislativo Municipal;

5.1.3 - Assessoramento ao órgão competente a organizar e operacionalizar o Sistema Financeiro.

5.1.4 - Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:

I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;

II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;

III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;;

IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".

6 - DA EQUIPE TÉCNICA

6.1 - Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira.

6.1.1 - 01 (um) profissional de nível superior técnicos com experiência na área financeira para prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante.

7 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - Os serviços contratados deverão ser prestados na Câmara Municipal de Missão Velha/CE e/ou conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços a expensas da Contratada.

8 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 - O futuro contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

9.2 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

10 - DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 - Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.1.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.2 - A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

10.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas do(s) futuro(s) contrato(s) correrão por conta de recursos próprios, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	33903900

12 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 - Obrigam-se a CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e respectivo Contrato originários desta Tomada de Preços, e as normas estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATANTE

12.1.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

CONTRATADA

12.1.2 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

13 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES COMUNS ÀS PARTES

13.1 - Constituem obrigações comuns às partes:

13.1.1- Confidencialidade: guardar, por si, sócios e seus prepostos, por prazo indeterminado, sigilo absoluto sobre informações disponibilizadas sobre a condição de confidencialidade, informações essas que podem ser técnicas,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

comerciais e financeiras, adquiridas em razão da implementação do presente Contrato, sob pena de sujeitarem-se às penalidades civis e criminais cabíveis;

13.1.2 - Manter o respeito ético e transparente no relacionamento entre elas e exigir de seus empregados, prepostos e contratados os melhores padrões de relacionamento, comportamento e postura;

13.1.3 - Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e/ ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e/ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

13.1.4 - As partes não poderão ceder ou transferir total ou parcialmente este Contrato para terceiros, sem a prévia e expressa autorização escrita da outra parte.

14 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual:

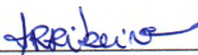
14.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e o que determina as Leis complementares nº. 123/2006 e nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023.



JUCINAIDE RAMOS RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



ANEXO II
FORMULÁRIO DE PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.</p> <p>DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO</p> <p>- Para a execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:</p> <p>Assessorar o órgão competente quando a correta aplicação de recursos recebidos a título de diodécimo, bem como análise da legalidade de documentos contábeis/administrativos diversos sendo eles provenientes do Poder Legislativo Municipal;</p> <p>- Assessoramento ao o órgão competente a organizar e operacionalizar o Sistema Financeiro.</p> <p>- Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p>	Mês	12		



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



<p>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;</p> <p>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;</p> <p>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;;</p> <p>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".</p> <p>DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS</p> <p>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa.</p>				
---	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

Data da Abertura:

Hora da Abertura:

Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.

Validade da Proposta: 60 dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e, para o fim que nele se declara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477337/0001-73, neste ato representada pela Exma. Presidente, Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº 632.156.083-91, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida/residente e domiciliado(a) na, inscrita(o) no CNPJ sob o n., neste ato representada por, portador(a) do CPF n., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.1, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$, totalizando o valor de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

4.4 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

4.4.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12477337/0001-73



4.4.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.

7.5 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

7.7 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.

8.4 - Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante, no horário de expediente e funcionamento da mesma.

8.5 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

8.6 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



8.7 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.8 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços que vem a incidir sobre o presente contrato.

8.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização

10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12477337/0001-73



12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1) CPF n.

2) CPF n.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
CNPJ: 12.477.337/0001-73

PORTARIA Nº 007/2023

Missão Velha (CE), 02 de janeiro de 2023.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o teor do Art. 51, da Lei nº 8.666/93: "Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação";

Considerando que foram convidados a compor a Comissão Permanente de Licitação todos os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal;

Considerando, ainda, que todos os convidados rejeitaram o convite, se negando a compor tal comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da mencionada Lei, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará:

PRESIDENTE: – JUSCINAIDE RAMOS RIBEIRO, portadora do CPF Nº 014.687.813-24;

MEMBRO: – FRANCISCA VERÔNICA GOMES MONTEIRO, Portadora do CPF Nº 040.877.963-29;

MEMBRO: – CÍCERA LAYANE DA SILVA GONÇALVES, Portadora do CPF Nº 056.995.263-82.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
CNPJ: 12.477.337/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará em 02 de janeiro de 2023.

Macielle Dantas Brandão Macêdo
Macielle Dantas Brandão Macêdo-MDB.
Presidenta



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.10.1

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta Casa Legislativa, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.01.10.1**, objetivando a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação do Setor de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Tomada de Preços** (Art.22, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2023.01.10.1.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.10.1 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE. **Data e Horário da Abertura:** 27 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. **Informações:** Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. **Fone** (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ**

Palácio José Correia Lima

CNPJ: 12.477.337/0001-73



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.01.10.1, cuja abertura está prevista para o dia 27 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Jucinaide Ramos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - CE, comunica aos interessados que a **ABERTURA DAS PROPOSTAS** da Tomada de Preços nº 1111.01/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E REDE DE COMPUTADORES, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, se realizará no próximo dia 16.01.2023, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. Meruoca-Ce, 11 de janeiro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Nova Olinda - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº TP 19.12.2022/02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de assessoria na administração financeira e orçamentária junto a Câmara Municipal de Nova Olinda /CE, tipo menor preço, com data de abertura para o dia 30 de janeiro de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na Av. Jeremias Pereira, 213, Centro, Nova Olinda - CE. Interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Nova Olinda, 10 de janeiro de 2023. Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0051611.2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Abertura da sessão pública virtual será dia 24 de janeiro de 2023, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmulicitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 10 de janeiro de 2023. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2023.01.09.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 12 de janeiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2023, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Chamada Pública Nº 2023.01.09.002, com fins ao objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Camocim-CE.** Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 10 de janeiro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 24 de Janeiro de 2023 às 10h:00min no Portal www.bll.org.br conforme especificado no Edital Nº 00.010/2022-PE com o seguinte objeto: aquisição de combustíveis fósseis de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos das Diversas Unidades Gestoras do Município de Graça/CE. O Edital encontra-se, Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 – 3656 1255, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30h e também nos sites <http://www.graca.ce.gov.br/>. **Graça - CE, 10 de janeiro de 2023. Karine Eduardo dos Santos – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Tururu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2023-TP-DIV. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Tururu, torna público que, às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu, Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto aos Conselhos Municipais de diversas Secretarias do Município de Tururu, modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09:00 às 17:00h. **Tururu, 10 de janeiro de 2023. Abraão Lincoln Barros Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE. O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 24 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023-PE.** Objeto: contratação de solução de TI conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3634- 1246 ou no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412 - Dep. Grijalva Costa. Ubajara/CE, 11 de janeiro de 2023. **MANUEL MESSIAS COSTA - Pregoeiro(a).**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2022.10.04.1. O Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa/pessoa física microtecnica Informatica LTDA. Objeto: Aquisição de Kit Escolar e Tablets, destinados a atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 198.999,96 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos e Roberto Marcio NardesMendes. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Novembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Frecheirinha, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando a Chamada Pública Nº 001/2023, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinado a Merenda Escolar da Rede Ensino Municipal de Frecheirinha/CE.** A Sessão será realizada **às 09h do dia 14 de Fevereiro de 2023**, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço retromencionado, no horário de 08h às 12h. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3655.1200. **Edilene Maria de Aquino Sousa – Secretária de Educação.**

Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: Ana Lucia Limeira Costa-ME R\$ 17.500,00; Rogerio Gomes de Oliveira R\$ 56.000,00; Maria Elza Noronha dos Santos R\$ 14.625,00. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinado a atender a Secretaria e o Hospital e Maternidade Dr. Cicero Ferreira Filho no município, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitação: Pregão Presencial Nº 2022.07.07.001-SESA. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura a 31/12/2023. Dotações Orçamentárias: 17.17.10.302.1003.2.011. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assinam pelas Contratadas: Maria Elza Noronha dos Santos, Rogerio Gomes de Oliveira, Ana Lucia Limeira Costa. Data da Assinatura: 05/01/2023.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.10.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços. Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.** Data e Horário da Abertura: 27 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**



Além disso, ela orienta que os pais conversem previamente com os filhos sobre a importância dos vínculos com professores e colegas e como as relações interpessoais harmoniosas podem colaborar para o desenvolvimento cognitivo e social dos estudantes para além das salas de aula.

44

tecnologia

E QUARTA

1/01

UTUBE DO O POVO (YOUTUBE.COM/OPOVO)

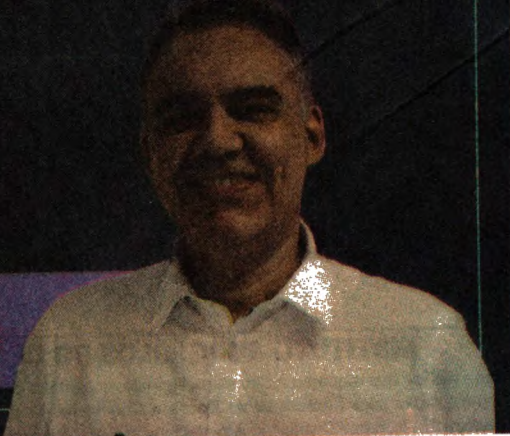
TEMA:

Dados na tomada
estratégicas



RODRIGO VIANA
ÊNCIA DE DADOS DA
R TECNOLOGIA

on Nogueira



https://www.pacajus.ce.gov.br/Pacajus-CE, 09 de janeiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Chamamento Público. Através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convoca os fornecedores cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Graça, Graça-Ce, 09 de janeiro de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Chamada Pública/Credenciamento Nº 001/2023-SMAS. A Prefeitura Municipal de Fortim/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Credenciamento Nº 001/2023-SMAS, do dia 12.01.2023 até às 14:00 horas do dia 26.01.2023, de objeto: Credenciamento para contratação do(a) fonoaudiólogo(a) para atuação no "Jangada", Projeto Municipal Apoiado pelo Programa Amigo de Valor, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Fortim-CE. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Fortim - CE, 10 de Janeiro de 2023. Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 0201.01/2023 - SMS - Referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0201.04/2023 - SMS. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução de curso público, visando a contratação efetiva de agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará. Contratado: Instituto Consulpam Consultoria Publico-Privada, inscrita no CNPJ de nº 08.381.236/0001-27; Vigência: Até 150 (cento e cinquenta) dias; Ordenadora de Despesas: Katiane Gondim da Costa - Secretária de Saúde. Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.01.10.1. Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de janeiro de 2023, a partir das 17h; Abertura das propostas: 24 de janeiro de 2023, às 8h30min; Início da sessão e disputa de preços: 24 de janeiro de 2023, às 9h; através do site www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: (88) 35441569 - licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 10 de janeiro de 2023. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.10.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.01.10.2. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 12 de janeiro de 2023, a partir das 17h; Abertura das propostas: 24 de janeiro de 2023, às 9h30min; Início da sessão e disputa de preços: 24 de janeiro de 2023, às 10h; através do site www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: (88) 35441569 - licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 10 de janeiro de 2023. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2023-SEINFRA. Comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Janeiro de 2023, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEINFRA - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit padrão de ligação residencial para uso na manutenção e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Cajueirinho no Município de Cruz, pelo Sistema BBMNET - www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz-CE, 10 de janeiro de 2023. Erochania Acacio Pinho Lopes - Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.01.10.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE. Data e Horário da Abertura: 27 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.01.10.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na Assessoria junto ao setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, incluindo a geração de folha de pagamento, geração e envio de informações para o INSS, FGTS, RAIS, acompanhamento na geração e implantação do e-social, geração das informações e arquivos para o Tribunal de Contas do Estado no que se refere a folha de pagamento e demais procedimentos necessários ao bom funcionamento do Setor. Data e Horário da Abertura: 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cicero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. Missão Velha/CE, 10 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Catarina. A Câmara Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2023 - CMC, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria diversas, junto ao Poder Legislativo Municipal de Catarina, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (88) 3556 1375. Catarina - CE, 11 de janeiro de 2023. A Comissão.

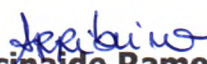


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



**Junto aos autos os Documentos de Habilitação
referentes ao Certame Licitatório na modalidade
Tomada de Preços nº 2023.01.10.1.**

Data: 27 de janeiro de 2023.


Jucinaide Ramos Ribeiro
Presidente da CPL

REQUERIMENTO-PROTOCOLO

A empresa YZALTON M. LOPES , com RUA PADRE IBIAPINA, 348, Centro, Ibiapina-CE, CEP: 62.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64. Venho por meio solicitar CRC no setor de licitação .

- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
- IDENTIDADE DOS SÓCIOS
- CONTRATO SOCIAL
- CARTÃO CNPJ;
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- FOTOS DA FACHADA DA EMPRESA;
- CARTÃO CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CND DE DÉBITOS ESTADUAL;
- CND DE DÉBITOS MUNICIPAL;
- CND DE DÉBITOS DO FGTS;
- CND DE DÉBITOS TRABALHISTA;
- CND DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (CRA) - FÍSICA E JURICA
- CERTIDÃO TCU
- CERTIDÃO ESPECÍFICA E SIMPLIFICADA;
- BALANÇO PATRIMONIAL;
- CERTIDÃO REGULARIDADE (CRC)
- FOTOS DA FACHADA DA EMPRESA;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO DA EMPRESA;

Ibiapina (CE), 03 de JANEIRO de 2023

(Handwritten signatures)

Recebido em 17/04/2023
 Supervisor Ramon Ribeiro

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

34/63

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

47

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: YZALLON MARTINS LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 2007028024208 SSP CE

CPF: 049.646.623-30 DATA NASCIMENTO: 21/02/1996

FILIAÇÃO: ANTONIO DEIVIRO LOPES
FRANCISCA ARACELIA MARTINS LOPES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 042225108749 VALIDADE: 19/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/01/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *YZallon Martins Lopes*

LOCAL: TIANGUA, CE DATA EMISSÃO: 02/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14456350024 CE171222997

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1780143870

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

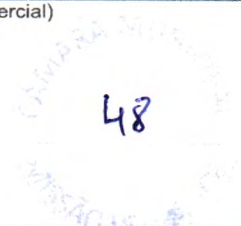
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: YZALLON M. LOPES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100098331

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IBIAPINA

Local

29 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____ Responsável

NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679 - 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

2/63



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

49

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/065.167-9	CEP2100098331	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	29/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679 - 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

9/63



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) YZALLON MARTINS LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO DELVIRO LOPES		(mãe) FRANCISCA ARACELIA MARTINS LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/02/1996	IDENTIDADE (número) 2007028023208	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 049.648.623-30		EMAIL CADASTRO@CONCONTABILIDADE.COM.BR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CADASTRO@CONCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA INACIO PONTES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000	
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL YZALLON M. LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE IBIAPINA			NÚMERO 348
COMPLEMENTO APT 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000	
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cadastro@daconcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 7420004 8219999 8219901 8230001 8011101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/04/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100098331



CE59852105



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679 - 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) YZALLON MARTINS LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO DELVIRO LOPES		(mãe) FRANCISCA ARACELIA MARTINS LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/02/1996	IDENTIDADE (número) 2007028023208	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CADASTRO@CONCONTABILIDADE.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA INACIO PONTES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000	
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVEN TO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL YZALLON M. LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE IBIAPINA			NÚMERO 348
COMPLEMENTO APT 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000	
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cadastro@daconcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 7711000 7739003 7733100 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/04/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 29/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100098331



CE59852105



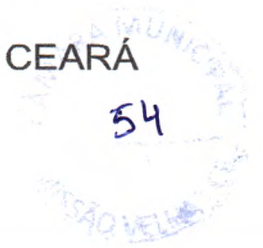
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679 - 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/065.167-9	CEP2100098331	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679 - 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9JeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YZALLON M. LOPES, de NIRE 2310402243-3 e protocolado sob o número 21/065.167-9 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23104022433, em 30/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES

Fortaleza, sexta-feira, 30 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2021, às 08:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/065.167-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679 - 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 30 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679 - 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

57

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104022433

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: YZALLON M. LOPES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300019073

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IBIAPINA

Local

19 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.738-9	CEP2300019073	19/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



YZALLON M. LOPES

YZALLON MARTINS LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/02/1996, nº do CPF: 049.648.623-30, identidade: 2007028023208, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA INACIO PONTES, número SN, bairro CENTRO, município IBIAPINA - CE, CEP: 62.360-000, na qualidade de titular da **YZALLON M. LOPES**, com sede na RUA PADRE IBIAPINA, número 348, bairro CENTRO, APT 02, município IBIAPINA - CE, CEP: 62.360-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7319003 - MARKETING DIRETO 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 6201502 - WEB DESIGN.



Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



IBIAPINA, 19 de janeiro de 2023.



YZALLON MARTINS LOPES: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023.
Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

62

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.738-9	CEP2300019073	19/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



pág. 5/7

151





62



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YZALLON M. LOPES, de CNPJ 41.766.364/0001-64 e protocolado sob o número 23/010.738-9 em 19/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6003917, em 20/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire. Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2023, às 08:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/010.738-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



16/



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

63

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/7

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.766.364/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2021
NOME EMPRESARIAL YZALLON M. LOPES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YML SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PADRE IBIAPINA	NÚMERO 348	COMPLEMENTO APT 02	
CEP 62.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9226-7790	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 10:12:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.766.364/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2021
NOME EMPRESARIAL YZALLON M. LOPES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PADRE IBIAPINA	NÚMERO 348	COMPLEMENTO APT 02
CEP 62.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIAPINA
UF CE	TELEFONE (88) 9226-7790	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 10:12:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, vertical mark.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular mark.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, horizontal mark.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, vertical mark.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular mark.

Voltar

Imprimir

67



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.766.364/0001-64 ✓
Razão Social: YZALLON M LOPES ✓
Endereço: RUA PADRE IBIAPINA 348 APT 02 / CENTRO / IBIAPINA / CE / 62360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023010902184526719210

Informação obtida em 18/01/2023 13:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **YZALLON M. LOPES** ✓
CNPJ: **41.766.364/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:38 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **AEAA.8791.B681.BC73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura 1 (esquerda)
- Assinatura 2 (centro)
- Assinatura 3 (inferior direita)
- Assinatura 4 (extrema direita)
- Assinatura 5 (extrema direita)
- Assinatura 6 (extrema direita)
- Assinatura 7 (extrema direita)
- Assinatura 8 (extrema direita)
- Assinatura 9 (extrema direita)
- Assinatura 10 (extrema direita)
- Assinatura 11 (extrema direita)
- Assinatura 12 (extrema direita)
- Assinatura 13 (extrema direita)
- Assinatura 14 (extrema direita)
- Assinatura 15 (extrema direita)
- Assinatura 16 (extrema direita)
- Assinatura 17 (extrema direita)
- Assinatura 18 (extrema direita)
- Assinatura 19 (extrema direita)
- Assinatura 20 (extrema direita)
- Assinatura 21 (extrema direita)
- Assinatura 22 (extrema direita)
- Assinatura 23 (extrema direita)
- Assinatura 24 (extrema direita)
- Assinatura 25 (extrema direita)
- Assinatura 26 (extrema direita)
- Assinatura 27 (extrema direita)
- Assinatura 28 (extrema direita)
- Assinatura 29 (extrema direita)
- Assinatura 30 (extrema direita)
- Assinatura 31 (extrema direita)
- Assinatura 32 (extrema direita)
- Assinatura 33 (extrema direita)
- Assinatura 34 (extrema direita)
- Assinatura 35 (extrema direita)
- Assinatura 36 (extrema direita)
- Assinatura 37 (extrema direita)
- Assinatura 38 (extrema direita)
- Assinatura 39 (extrema direita)
- Assinatura 40 (extrema direita)
- Assinatura 41 (extrema direita)
- Assinatura 42 (extrema direita)
- Assinatura 43 (extrema direita)
- Assinatura 44 (extrema direita)
- Assinatura 45 (extrema direita)
- Assinatura 46 (extrema direita)
- Assinatura 47 (extrema direita)
- Assinatura 48 (extrema direita)
- Assinatura 49 (extrema direita)
- Assinatura 50 (extrema direita)
- Assinatura 51 (extrema direita)
- Assinatura 52 (extrema direita)
- Assinatura 53 (extrema direita)
- Assinatura 54 (extrema direita)
- Assinatura 55 (extrema direita)
- Assinatura 56 (extrema direita)
- Assinatura 57 (extrema direita)
- Assinatura 58 (extrema direita)
- Assinatura 59 (extrema direita)
- Assinatura 60 (extrema direita)
- Assinatura 61 (extrema direita)
- Assinatura 62 (extrema direita)
- Assinatura 63 (extrema direita)
- Assinatura 64 (extrema direita)
- Assinatura 65 (extrema direita)
- Assinatura 66 (extrema direita)
- Assinatura 67 (extrema direita)
- Assinatura 68 (extrema direita)
- Assinatura 69 (extrema direita)
- Assinatura 70 (extrema direita)
- Assinatura 71 (extrema direita)
- Assinatura 72 (extrema direita)
- Assinatura 73 (extrema direita)
- Assinatura 74 (extrema direita)
- Assinatura 75 (extrema direita)
- Assinatura 76 (extrema direita)
- Assinatura 77 (extrema direita)
- Assinatura 78 (extrema direita)
- Assinatura 79 (extrema direita)
- Assinatura 80 (extrema direita)
- Assinatura 81 (extrema direita)
- Assinatura 82 (extrema direita)
- Assinatura 83 (extrema direita)
- Assinatura 84 (extrema direita)
- Assinatura 85 (extrema direita)
- Assinatura 86 (extrema direita)
- Assinatura 87 (extrema direita)
- Assinatura 88 (extrema direita)
- Assinatura 89 (extrema direita)
- Assinatura 90 (extrema direita)
- Assinatura 91 (extrema direita)
- Assinatura 92 (extrema direita)
- Assinatura 93 (extrema direita)
- Assinatura 94 (extrema direita)
- Assinatura 95 (extrema direita)
- Assinatura 96 (extrema direita)
- Assinatura 97 (extrema direita)
- Assinatura 98 (extrema direita)
- Assinatura 99 (extrema direita)
- Assinatura 100 (extrema direita)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

69

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202235122668

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

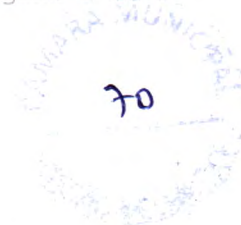
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 41766364000164
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/12/2022 ÀS 23:34:31
VÁLIDA ATÉ 17/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

23/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YZALLON M. LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.766.364/0001-64

Certidão n°: 29814160/2022

Expedição: 09/09/2022, às 21:22:59

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YZALLON M. LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.766.364/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 051/2023

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL YZALLON M. LOPES	INSCRIÇÃO 21000157	CPF / CNPJ 41.766.364/0001-64
ENDEREÇO PADRE IBIAPINA, 348	COMPLEMENTO APT 02	
BAIRRO CENTRO	CIDADE IBIAPINA - CE	CEP 62.360-000

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

David Faustino da Costa Aguiar Supervisor do Setor de Tributos
Coordenador
PORTARIA Nº 020/2022

25 JAN 2023



CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **18/04/2023**

IBIAPINA - CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

25/



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ISS - CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO 1668	TIPO CNPJ	CPF/CNPJ 41.766.364/0001-64
ATIVIDADE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 * 43.99-1-02 * 47.51-2-02 * 49.23-0-02 - *63.11-9-00 *69.20-6-01 -		
RAZÃO SOCIAL YZALLON M. LOPES		
ENDEREÇO RUA PADRE IBIAPINA, Nº 00348		
CEP 62.360-000	BAIRRO CENTRO	
VALIDADE:		31/12/2023

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS 72

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTOS AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Yzallon Martins Lopes

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

David Faustino da Costa Aguiar

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

David Faustino da Costa Aguiar
Coordenador
PORTARIANº 020/2022

25 JAN 2023



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Yzallon

26/



73

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

CPF/CNPJ

41.766.364/0001-64

INSCRIÇÃO DO CPBS

1668

Nº DO ALVARÁ

11/2023

INSC. DO IMÓVEL

2394

CONCEDIDO PARA

YZALLON M. LOPES

FANTASIA

YML SERVICOS

ENDEREÇO

RUA PADRE IBIAPINA, N.º 00348 - apt 02 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 * 43.99-1-02 * 47.51-2-02 * 49.23-0-02 - * 63.11-9-00 -
* 69.20-6-01 -

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:00 ÀS 19:00

BASE DE CÁLCULO

25,00 M²

VALOR DO TRIBUTO

65,51

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 04/01/2023.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2023.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

David Faustino de Costa Aguiar
Supervisor do Setor de Tributos
Coordenador

PORTARIANº 020/2022

25 JAN 2023



ARTIGO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE
M O ORIGINAL RESPECTIVO. DOU FE.
IBIAPINA-CE
Alysson Oliveira da Silva Martins - OFICIAL
ÁLIDO SOMENTE COMO SELLO DE AUTENTICACAO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IBIAPINA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de YZALLON M. LOPES - ME, CNPJ nº 41.766.364/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IBIAPINA

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023 às 13:39:05

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



75

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4099/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa YZALLON M. LOPES - CNPJ: 41.766.364/0001-64 com o endereço Padre Ibiapina , 348, AP. 02 / PRÓXIMO CÂMARA MUNICIPAL - Centro - Ibiapina/CE e capital social de R\$ 100.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4396 desde de 26/09/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO ✓

REGISTRO: 13669

EXPEDIDO EM: 21/06/2017

TÍTULO: ADMINISTRADOR ✓

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 30/12/2022

Código de verificação: 63e34f6d

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra Ceara.org.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinaturas]

[Assinatura]

29/



76

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4141/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO CPF nº 009.823.603-20, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 13669, desde 21/06/2017.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até 31/03/2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 02/01/2023

Código de verificação: 1492c35c

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimento.crace.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

30/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO CEARÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REGISTRO
13669

DATA REG.
21/06/2017

VIA
1

NOME

ALEXANDRE CARDOSO
BRANDÃO



HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC IDENTIFIC.
2001028121898

ÓRGÃO EXPED
SSP-CE

CPF
009.823.603-20

FILIAÇÃO

SEBASTIANA CARDOSO ROCHA
AURÉLIO BRANDÃO DE SOUSA

NASCIMENTO
06/04/1986

NACIONALIDADE
Brasileira

NATURALIDADE
Piracuruca/PI

CEARÁ, 21/06/2017
LOCAL E DATA DE EXPED.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Para verificar a autenticidade, capture o código QR.

Assinatura eletrônica: b284d748

Base legal: Lei nº 4.769/1965; Decreto nº 61.934/1967; Lei nº 6.206/1975; Resolução Normativa CFA nº 581, de 20 de agosto de 2020



31/



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **YZALLON M. LOPES**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.766.364/0001-64, sociedade comercial Rua PADRE IBIAPINA, nº 348 ,APT 2, Centro, Ibiapina-CE, neste ato representada por seu representante legal, Yzallon Martins lopes, portador do CPF:049.648.623-30, de outro lado, **ALEXANDRE CARDOSO BRANDAO** , ADMINISTRADOR DA EMPRESA , portadora da carteira de identidade nº2001028121898, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.823.603-20 e no CRA-CE 13669, residente e domiciliado na Rua Aurelio Brandao de Sousa ,S/N , Bairro Santo Antonio , TIANGUA -CE, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.



- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO** (a), a importância de R\$ 1.200,00. (Um Mil e Duzentos Reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, iniciando em 29/12/2022, e as partes assim concordaram.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido caso as partes assim queiram, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

80

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da comarca de Ibiapina (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ibiapina (CE), 29 de Dezembro de 2022.

1º
OFÍCIO

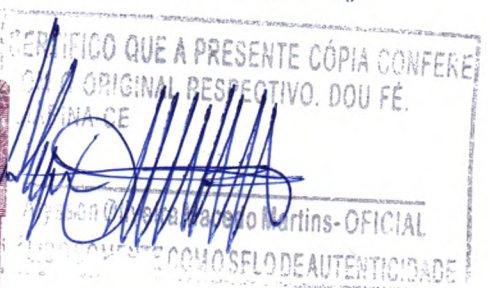
Yzallon Martins Lopes
YZALLON MARTINS LOPES
CPF: 049.648.623-30
Proprietário

ALEXANDRE CARDOSO Assinado de forma digital
BRANDAO:0098236032 por ALEXANDRE CARDOSO
0 BRANDAO:00982360320

ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO
CPF: 009.823.603-20
Administrador

29 DEZ 2022

25 JAN 2023



34/

81



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À CAMARA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA /CE.
PROCESSO N.º: 2023.01.10.1
DATA DE ABERTURA: 27/01/2023.
HORÁRIO DE ABERTURA: 08h00

82

DECLARAÇÕES DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A empresa **YZALLON M. LOPES**, com RUA PADRE IBIAPINA, 348, APT 2, Centro, Ibiapina-CE, CEP: 62.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64, neste ato representada por seu TITULAR o YZALLON MARTINS LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2007028023208 ssp e CPF nº 049.648.623-30 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição, detalhada.

EQUIPE TECNICA :

- YZALLON MARTINS LOPES – EMPRESARIO – (TITULAR DA EMPRESA)
- MAYARA FERREIRA ALVES – SECRETARIA DA EMPRESA - (CONTRATADA)
- ALEXANDRE CARDOSO BRANDAO – ADMINISTRADOR – CRA CE 13669 - (CONTRATADOR)

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS :

- 1 mesa de 1,40m x 0,70cm
- 1 mesa de 1,60m x 0,80cm
- 2 computadores intel core
- 2 notebooksony intel
- 3 Scanner Brother Ads-2800W 600Dpi Wi-Fi Bivolt
- 2 impressora Epson I395
- 1 armario de escritório
- 1 cadeira de presidente
- 4 cadeira de escritorio
- 1 sofa de sala
- 1 televisão 40pol
- 1gela agua
- 1 fogão
- 1 mesa de cozinha
- 1 armario de cozinha

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei .

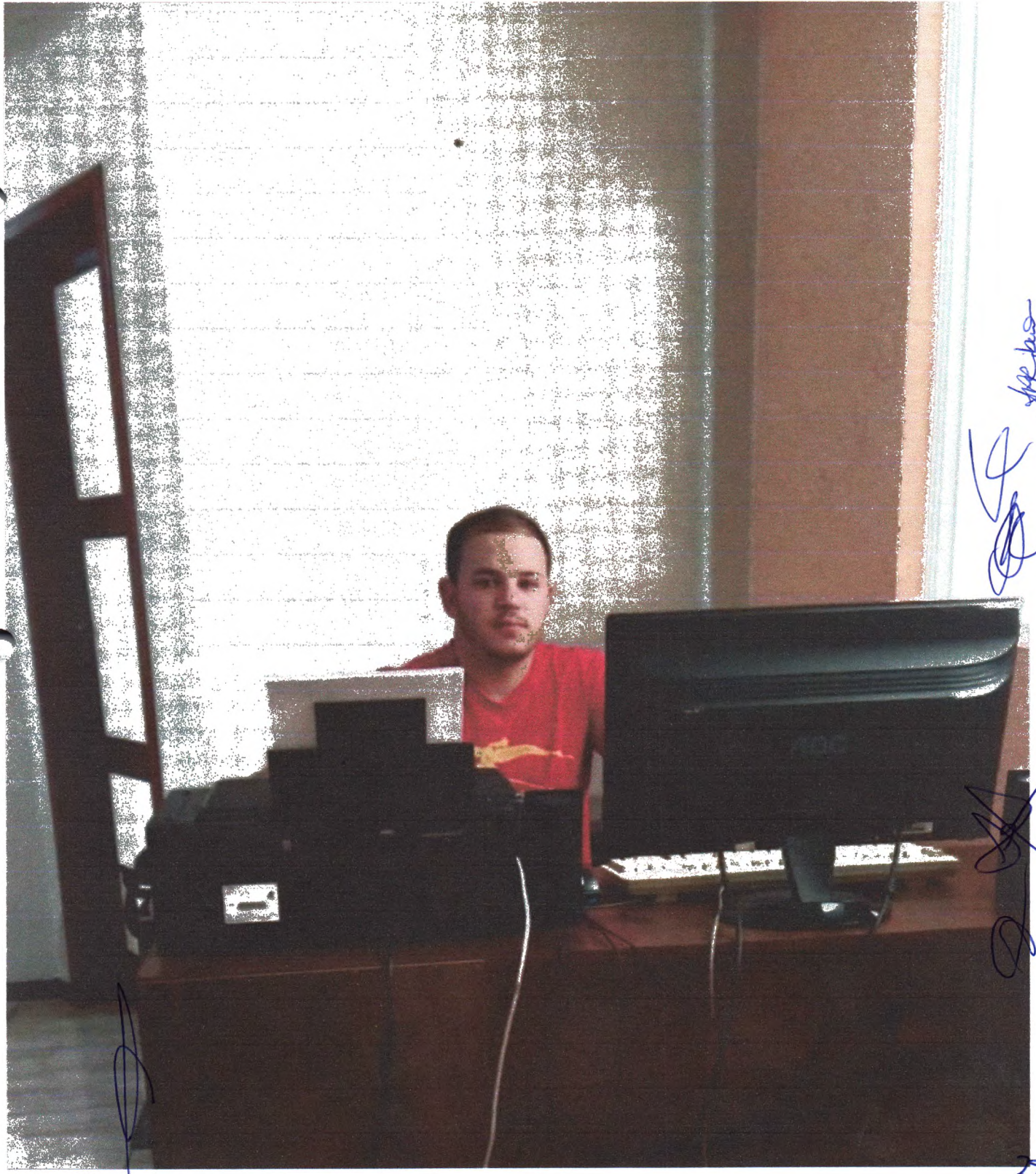
Ibiapina (CE), 26 de JANEIRO de 2023.

YZallon Martins Lopes

YZALLON M. LOPES
CNPJ nº 41.766.364/0001-64
YZALLON MARTINS LOPES
CPF nº 049.648.623-30
RG nº 2007028023208
Titular

Alves





Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



84

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

85

Banco
bs2 Banco
218

Recibo do pagador

Emitido Via
Conta Azul Pro

Vencimento 10/08/2022	Sacado/Cliente YZALLON M. LOPES	CNPJ/CPF 41.766.364/0001-64	Nosso número 80428737542
Valor do documento R\$ 165,00	Número do documento 10617134	(-) Descontos	(+) Acréscimos
			(=) Valor cobrado

Banco
bs2 Banco
218

21890.01007 04532.970805 42873.754289 4 90730000016500

Emitido Via
Conta Azul Pro

Local de pagamento Pagável em qualquer banco, mesmo após vencimento.			Nosso número 80428737542	
Beneficiário DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI por Banco BS2 Av. Raja Gabaglia, 1143, 15º andar, Luxemburgo 30380-403 - Belo Horizonte/MG 71.027.866/0001-34	Data do documento 10/08/2022	Processamento 10/08/2022	Vencimento 10/08/2022	
	Uso do banco	Número do doc 10617134	(=) Valor do doc R\$ 165,00	
	Espécie doc Outro	Aceite Não	Quantidade Não	(-) Descontos
	Carteira Cbr Simples	Moeda R\$	Valor moeda R\$	(-) Outras deduções
Beneficiário Final DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI 12.782.123/0001-00	Instruções Referente: Contrato 10333 - Parcela 1 de 1 Não efetuar o pagamento via PIX		(+) Mora/Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			Valor cobrado	
Sacado/Cliente YZALLON M. LOPES PADRE IBIAPINA N° 348 62360-000 - Ibiapina/CE 41.766.364/0001-64	Sacador/Avalista DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI MONSENHOR GONCALO EUFRASIO N° 170 A 62350-000 - Ubajara/CE 12.782.123/0001-00			

Use este código de barras para pagamento no bankline



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

39/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova junto a outras repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, que a empresa **YZALLON MARTINS LOPES**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.766.364/0001-64, estabelecida na cidade de IBIAPINA/CE, com sede na Rua Padre Ibiapina, nº348, apt 2, Bairro Centro, está prestando desde **PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRO, DESENVOLVIMENTO DE TECNICAS METODOS RACIONALIZACAO DO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, FLUXOS DOCUMENTAL E CRIACAO DE ROTINAS FUNCIONAIS DIARIAS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CATUNDA-CE.**, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica da citada empresa.

ATESTAMOS, ainda, que a empresa atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados na prestação dos serviços acima citado.

CATUNDA - CE, 20 DE JUNHO DE 2022.

LINDOMARIA PERES Assinado de forma digital
por LINDOMARIA PERES
MUNIZ:53457927391 MUNIZ:53457927391
Dados: 2022.06.20 10:20:18-03'00'

.....
LINDOMÁRIA PERES MUNIZ
PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL CATUNDA- CE

Rua 27 de Dezembro, 319 - Bairro Açude - Catunda - Ceará
camaracatunda@gmail.com



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YZALLON M. LOPES, de CNPJ 41.766.364/0001-64 e protocolado sob o número 22/066.184-7 em 09/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5796596, em 09/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2022, às 13:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/066.184-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5796596 em 09/05/2022 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 220661847 - 09/05/2022. Autenticação: 34EAE96D53D3DFAA455C44F084E9AD4334D95B2F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.184-7 e o código de segurança M7R7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 09 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5796596 em 09/05/2022 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 220661847 - 09/05/2022. Autenticação: 34EAE96D53D3DFAA455C44F084E9AD4334D95B2F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.184-7 e o código de segurança M7R7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

36/

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
YZALLON M. LOPES					
NIRE:	2310402243-3	CNPJ:	41.766.364/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	30/04/2021				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	8
Data	09/05/2022		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Contador	019613
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/066.209-6 no dia 09/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
YZALLON M. LOPES					
NIRE:	2310402243-3	CNPJ:	41.766.364/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/04/2021		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	1	Data assinatura:	09/05/2022		
Quantidade de páginas:	8				
Período de escrituração					
Início:	30/04/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Contador	019613
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	Empresário	

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with names written below them.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

[Handwritten signatures]

Fortaleza, segunda-feira, 09 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/066.209-6.

[Handwritten signature]

59/



106

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026377 em 09/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/066.209-6	nrl8

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	YZALLON M. LOPES
Nire:	
CNPJ:	41.766.364/0001-64
Município:	IBIAPINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/04/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	019613	09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES		09/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2022, às 10:15.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIEL DAGER ROSA COSTA
REGISTRO..... : CE-019613/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.090.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 10/01/2023 as 15:33:25.

Válido até: 10/04/2023.

Código de Controle: 548478.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CAMARA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA /CE
PROCESSO N.º: **2023.01.10.1**
DATA DE ABERTURA: **27/01/2023**
HORÁRIO DE ABERTURA: **08h00m**



DECLARAÇÕES – HABILITAÇÃO

A empresa **YZALLON M. LOPES**, com RUA PADRE IBIAPINA, 348, APT 2, Centro, Ibiapina-CE, CEP: 62.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64

I - DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº **2023.01.10.1**, junto ao Município de MISSAO VELHA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

II - DECLARA, sob as penas da lei penal e civil e demais sanções prevista no Edital do TOMADA DE PREÇO Nº **2023.01.10.1**, junto ao Município de MISSAO VELHA, Estado do Ceará, que a ora declarante está enquadrada dentro do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006. Enquadrando-se como Microempresa – ME, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), rometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, nos termos da lei, por isso podendo fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

III - DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº **2023.01.10.1**, junto ao Município de MISSAO VELHA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com os prazos e condições determinadas.

IV - DECLARA para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº **2023.01.10.1**, junto ao Município de MISSAO VELHA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

V - DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório de TOMADA DE PREÇO Nº **2023.01.10.1**, junto ao Município de MISSAO VELHA, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos Produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que a presente proposta atende integralmente aos requisitos constantes Este edital



VI – DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório de TOMADA DE PREÇO Nº 2023.01.10.1, junto ao Município de **MISSAO VELHA**, Estado do Ceará, que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, conforme exigência editalícia e termos contratuais, sendo a entrega do material iniciada logo após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

VII- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório de TOMADA DE PREÇO Nº 2023.01.10.1, junto ao Município de **MISSAO VELHA**, Estado do Ceará, Tenho ciência e concordo com a licitante para quais quer ato do processo, inclusive para assinatura do contrato e ordem de compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e valido a ser fornecido pelo licitante sendo este : Yzallon@hotmail.com

VIII- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório de TOMADA DE PREÇO Nº 2023.01.10.1, junto ao Município de **MISSAO VELHA**, Estado do Ceará Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo para licitar ou contratar com administração publica, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei nº8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma as presentes, sob as penas da Lei.

Ibiapina (CE), 26 de JAANEIRO de 2023.

Yzallon Martins Lopes

YZALLON M. LOPES
CNPJ nº41.766.364/0001-64
YZALLON MARTINS LOPES
CPF nº049.648.623-30
RG nº 2007028023208



Yzallon





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

111

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/147.967-2	CEP2000228430	26/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310398758-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 040.498.923-32	
		EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1016
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1018
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 1822901 4923002 6311900 7312200 7020400	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCALACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCALACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LOCALACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FOTOCOPIAS SERVICO DE ROCO CAPINA E CAPINACAO DE RUAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ATIVIDADES DE ENSINO, CURSOS, TREINAMENTOS DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39230360000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430



CE63144102



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310398758-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS											
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO									
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)										
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO									
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE								
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 040.498.923-32									
		EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1016								
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000								
MUNICÍPIO MISSAO VELHA			UF CE								
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td></td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Porte								
	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:											
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E								
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO								
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS											
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1016								
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000								
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR								
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS										
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 7420004 8219999 8219901 8211300 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO VIGILANTES AGENCIAMENTO DE ESPACIOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, SEM MONTAGEM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS GESTAO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS SERVIÇO DE DEDETIZACAO E IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR										
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39230360000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE								
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO											
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)											
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO										
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430



CE63144102



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310398758-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 040.498.923-32	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA		EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	NÚMERO 1016
MUNICÍPIO MISSAO VELHA		CEP 63200000	
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERDÍICAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS		NÚMERO 1018	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA		CEP 63200000	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	NÚMERO 1018
MUNICÍPIO MISSAO VELHA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 8599699 9329899 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39230360000115	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000228430



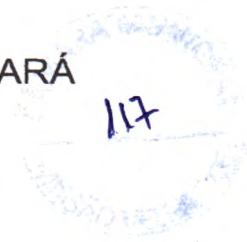
CE63144102





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/147.967-2	CEP2000228430	26/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

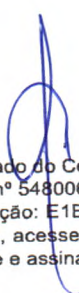
118

Eu, SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/03/1994, RG Nº 20071484196 SSP-CE, CPF 058.695.623-92, RUA PLACIDO MACEDO DO NASCIMENTO, Nº 331, CASA A3, BAIRRO PARQIE BULANDEIRA, CEP 63180-000, BARBALHA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Missao Velha, 26 de Outubro de 2020.



SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3



Procuração Privada Para Empresário Individual



OUTORGANTE:

ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, brasileira, divorciada, empresária, CPF N° 040.498.923-32, RG N° 2003099102990, SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Isaias Arruda, 1016, Boa Vista, Missão Velha – Ceará, CEP: 63.200-000.

OUTORGADO:

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, brasileiro, solteiro, contador, CPF N° 058.695.623-92, RG N° 20071484196 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Plácido Macedo Nascimento, 331, casa A3, Parque Bulandeira, Barbalha – Ceara, CEP: 63.180-000, e-mail: sergio.luna@sf-contabilidade.com.

Por este instrumento a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS** assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: (nome empresarial, objeto, endereço, capital e outras) e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Missão Velha - CE, 19 de OUTUBRO de 2020



Alumaisa do Nascimento Dantas
Alumaisa do Nascimento Dantas

RECONHEÇO A FIRMA DE
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
() Por Autenticidade
() Por Semelhança. Dou Fé.
MISSÃO VELHA - CE 22/10/2020
Test. do da verdade.
Leonardo Rodrigo Siqueira da Fonseca
Leonardo Rodrigo Siqueira da Fonseca - Titular
Luan Jakson Silva Dantas
Escrivão Autorizado
Cartório 2º Ofício Missão Velha-CE

9
Apelburo
[Signature]
[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/147.967-2	CEP2000228430	26/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

121

Eu, SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/03/1994, RG Nº 20071484196 SSP-CE, CPF 058.695.623-92, RUA PLACIDO MACEDO DO NASCIMENTO, Nº 331, CASA A3, BAIRRO PARQUE BULANDEIRA, CEP 63180-000, BARBALHA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Missao Velha, 26 de Outubro de 2020.

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



122

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, de NIRE 2310398758-3 e protocolado sob o número 20/147.967-2 em 26/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5480062, em 28/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Texeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Fortaleza. Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Texeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2020, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.

(Handwritten signature)



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/147.967-2.

Página 1 de 1

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

123

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5480062 em 28/10/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201479672 - 26/10/2020. Autenticação: E1B7E0EBDC4EFB3D6A93A7D289B1B7BA53F1CC51. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/147.967-2 e o código de segurança rBDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

125

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/136.291-1	CEP2000199333	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 040.498.923-32	
EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1016
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1018
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 1822901 4923002 6311900 7312200 7020400	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENCADERNADO E PLASTIFICAÇÃO FOTOCOPIAS SERVIÇO DE ROÇAGEM E CAPINA E CAPINAÇÃO DE RUAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333



CE5411804



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1016
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVEN TO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1016
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 7420004 8219999 8219901 8211300 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE ENSINO, CURSOS, TREINAMENTOS DE VIGILANTES AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS SEM MONTAGEM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS GESTÃO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333



CE54111804



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO CONRADO DANTAS		(mãe) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1992	IDENTIDADE (número) 2003099102990	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 040.498.923-32	
EMAIL ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1016
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ISAIAS ARRUDA			NÚMERO 1018
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 63200000	
MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7711000 Atividades secundárias 7729202 7739099 7739003 7733100 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000199333



CE54111804



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

131

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/136.291-1	CEP2000199333	28/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103987583 em 29/09/2020 da Empresa ALUMAISSA DO NASCIMENTO DANTAS, Nire 23103987583 e protocolo 201362911 - 28/09/2020. Autenticação: 34963A7FF9F74694E4B5D13B1B17C656B147947. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/136.291-1 e o código de segurança 91hs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/03/1994, RG N° 20071484196 SSP-CE, CPF 058.695.623-92, RUA RUA PLACIDO MACEDO DO NASCIMENTO, N° 331, CASA A3, BAIRRO PARQUE BULANDEIRA, CEP 63180-000, BARBALHA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Missao Velha, 28 de Setembro de 2020.

SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, de NIRE 2310398758-3 e protocolado sob o número 20/136.291-1 em 28/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23103987583, em 29/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO

Fortaleza. Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Francisca Cláudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2020, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/136.291-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital




O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 29 de Setembro de 2020



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.230.360/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ISAIAS ARRUDA	NÚMERO 1018	COMPLEMENTO *****
CEP 63.200-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO MISSAO VELHA
UF CE	TELEFONE (88) 9644-1505	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 13:33:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.230.360/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</p> <p>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</p> <p>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ISAIAS ARRUDA	NÚMERO 1018	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 63.200-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO MISSAO VELHA	UF CE
-------------------	------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALUMAISADANTAS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (88) 9644-1505
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 13:33:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura de Missão Velha - CE

RUA JOSÉ LEITE LANDIM JÚNIOR, 64 - CENTRO - MISSÃO VELHA
 CEP : 63200-000
 CNPJ : 07.977.044/0001-15

137

Alvará de Funcionamento

CHAVE VALIDAÇÃO: 80F3AA67-3BE1-4BA6-9B13-3A7012DD0CC9

Número: **0000751**Expedido em: **02/01/2023 13:46:12**

Razão Social	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME
Inscrição	1
Nome Fantasia	AD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
CNPJ/CPF	39230360000115
Endereço	RUA ISAIAS ARRUDA 1018
Bairro	BOA VISTA Cidade MISSÃO VELHA Estado CE
Data Início Atividade	29/09/2020
Data Cadastro	29/09/2020
Código Atividade Principal	7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Descrição Atividade	
Horário de Funcionamento	08:00 as 17:00
Área (m ²)	20,00

CERTIFICA que computados os registros constantes do sistema de cadastro fiscal econômico, é atribuído DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, O ALVARÁ DE Alvará de Funcionamento .

Este documento deverá ser fixado em local visível, e apresentado à autoridade fiscal sempre que for solicitado.

Observação:

MISSAO VELHA, 02/01/2023
 Alvará válido até 31/12/2023

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

AMARA MUNICIPAL

138

**ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.234616-4

RAZÃO SOCIAL

ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

ENDEREÇO COMPLETO

ISAIAS ARRUDA , 01018

Compl.: Bairro:BOA VISTA CEP:63200000

Cidade:MISSAO VELHA UF:CE Distrito: #####

C.N.P.J.

39.230.360/0001-15

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

206.0600-7

C.N.A.E. PRINCIPAL

1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

1813001

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

1813099

NATUREZA JURÍDICA

1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2023 ÀS 13:55:14**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

139

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**
CNPJ: **39.230.360/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:09:38 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **1679.B36E.E998.1372**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202301978740

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062346164
CNPJ / CPF: 39230360000115
RAZÃO SOCIAL: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2023 ÀS 13:10:33
VÁLIDA ATÉ 25/03/2023 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**Prefeitura de Missão Velha - CE**RUA JOSÉ LEITE LANDIM JÚNIOR, 64 - CENTRO - MISSÃO VELHA
CEP : 63200-000

CNPJ : 07.977.044/0001-15

143

Certidão Negativa de Débitos MunicipaisNúmero: **0000323**Emitida em: **03/11/2022**Requerente **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do (a) requerente acima identificado (a) até a presente data.

Nome **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**
CNPJ/CPF **39230360000115**
Endereço **RUA ISAIAS ARRUDA 1018**

MISSAO VELHA, 03/11/2022
Esta certidão é válida até **03/02/2023**

Código de Verificação: **3D9E406****ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.230.360/0001-15
Razão Social: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
Endereço: R ISAIAS ARRUDA 1018 / BOA VISTA / MISSAO VELHA / CE / 63200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

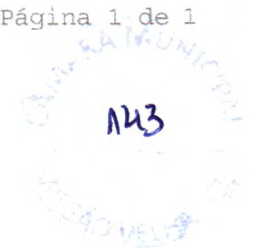
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023010902160710374576

Informação obtida em 17/01/2023 13:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.230.360/0001-15

Certidão n°: 2282368/2023

Expedição: 17/01/2023, às 13:52:49

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.230.360/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MISSÃO VELHA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME, CNPJ nº 39.230.360/0001-15.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MISSÃO VELHA
Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023 às 15:59:38

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

146

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.240-9	CEE2200247449	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	06/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

147

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021 ✓

ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS

CNPJ: 39.230.360/0001-15
R ISAIAS ARRUDA, 1018 - BOA VISTA, 63200-000
Missão Velha - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

Balço Patrimonial

Licenciado para: SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO
Empresa: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - CNPJ: 39.230.360/0001-15

Pág.: 1 de 1

SERGIO
Fortes Contábil 6.184.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	149.336,20 D
1.01	Ativo Circulante	149.336,20 D
1.01.01	Disponibilidades	141.586,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	141.586,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	141.586,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	141.586,20 D
1.01.03	Clientes	7.750,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	7.750,00 D
1.01.03.01.01	Notas Fiscais a Receber	7.750,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	7.750,00 D
2	*** Passivo ***	149.336,20 C
2.01	Passivo Circulante	465,01 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	465,01 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	465,01 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	465,01 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	465,01 C
2.07	Patrimônio Líquido	148.871,19 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Lucros/Prejuízos Acumulados	28.871,19 C
2.07.07.01	Lucros/Prejuízo Acumulados	28.871,19 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	30.077,19 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	30.077,19 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	1.206,00 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	1.206,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 149.336,20 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos).

Missão Velha-CE, 3 de Fevereiro de 2022

Alumaissa do Nascimento Dantas
Empresária
CPF 040.498.923-32

Sérgio de Luna Garcia Filho
Contador
CPF 058.695.623-92
CRC-CE 026445/O-3

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

149

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.240-9	CEE2200247449	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	06/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO	06/02/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5745758 em 07/02/2022 da Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, CNPJ 39230360000115 e protocolo 220162409 - 03/02/2022. Autenticação: 7B119593F335F4B1D4862B5FC5D2C4F77A113D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.240-9 e o código de segurança fcqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



150

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, de CNPJ 39.230.360/0001-15 e protocolado sob o número 22/016.240-9 em 03/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5745758, em 07/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	06/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.695.623-92	SERGIO DE LUNA GARCIA FILHO	06/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
040.498.923-32	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS	06/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2022, às 10:41.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/016.240-9.

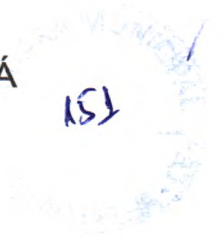
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022





GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

152

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de provas junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, que a Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, estabelecida na Rua Isaias Arruda, nº 1018, Boa Vista, Missão Velha - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.230.360/0001-15, executou os seus serviços prestados na assessoria e consultoria técnica para acompanhamento junto aos processos de pagamentos vinculados a Secretaria de Educação do Município de Farias Brito-CE, compreendendo, dentre outros os serviços de: assessoramento ao órgão competente quando a correta aplicação de recursos recebidos, bem como análise da legalidade de documentos contábeis/administrativos diversos sendo eles provenientes do Poder executivo Municipal, assessoramento ao órgão competente a organizar e operacionalizar o Sistema Financeiro.

Informamos que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não constando nada em nossos arquivos, até o presente momento que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade.

Farias Brito-Ce, 08 de Novembro de 2021

Aliomar Liberalino de Almeida Júnior
Secretário Municipal de Educação



CARTÓRIO 1º OFÍCIO FARIAS BRITO-CEARA	RECONHEÇO A FIRMA POR Semelhança (X) Autenticidade (-):
	<i>Aliomar Liberalino de Almeida Júnior</i>
DOU FÉ. DATA 24/01/2023	

Dagoberto Moreira de Figueiredo
TABELIAO E REGISTRADOR CIVIL



PROVECTA
EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME

153

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Provecta Empreendimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ N° 16.492.239/0001-66, estabelecida na Rua São Luiz, n° 616, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, Atesta para fins de provas junto a repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias e a quem possa interessar, que a Empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS, estabelecida na Rua Isaias Arruda, n° 1018, Boa Vista, Missão Velha - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 39.230.360/0001-15, executou os serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para acompanhamento da execução financeira, organização e operacionalização do sistema financeiro, análise de documentos contábeis diversos, bem como análise das despesas e receitas desta empresa, durante o ano de 2022.

Informamos que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não constando nada em nossos arquivos, até o presente momento que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Janeiro de 2023.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

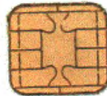
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

154



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
CE-025228/O-7

NOME
ALUMAISA DO NASCIMENTO
DANTAS

FILIAÇÃO
ANTONIO CONRADO DANTAS

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO

Alumaisa do Nascimento Dantas

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
FARIAS BRITO-CEARÁ
AUTENTICAÇÃO DE REPRODUÇÕES
DE ORIGINAIS
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
FARIAS BRITO 24/03/2023

Aparecida Naiane Oliveira Araújo
Aparecida Naiane Oliveira Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/05/1992	BRASILEIRA	BARBALHA-CE
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
23/07/2015	040.498.923-32	2003099102990 SSP-CE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DR. LEAO SAMPAIO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
02/10/2015

Clara Germana Gonçalves Rocha

Clara Germana Gonçalves Rocha
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aparecida

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



155

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
 REGISTRO..... : CE-025228/O-7
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.498.923-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/01/2023 as 09:13:53.
 Válido até: 24/04/2023.
 Código de Controle: 781562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
 REGISTRO..... : CE-025228/O-7
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.498.923-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/01/2023 as 09:12:38.
 Válido até: 31/03/2023.
 Código de Controle: 462616.

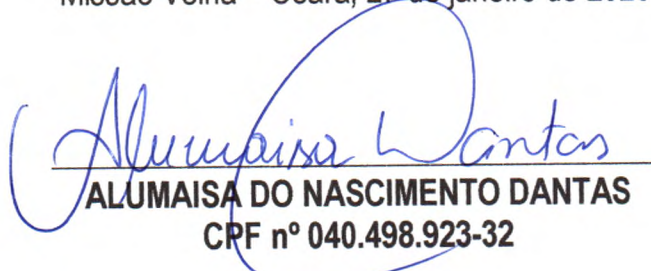
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

MUNICÍPIO DE
157

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.230.360/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sra. Alumaisa do Nascimento Dantas, portador da Carteira de Identidade nº 2003099102990 Órgão expedidor SSPCE e do C.P.F nº 040.498.923-32, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Missão Velha – Ceará, 27 de janeiro de 2023


ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
CPF nº 040.498.923-32

Alumaisa do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228





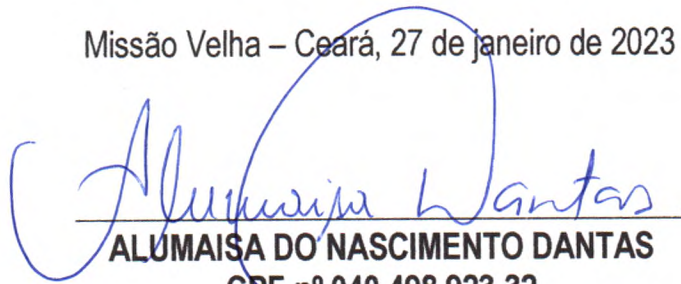
Empreendimentos
e Serviços

158

DECLARAÇÃO

A empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 39.230.360/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sra. Alumaisa do Nascimento Dantas, portador da Carteira de Identidade nº 2003099102990 Órgão expedidor SSPCE e do C.P.F nº 040.498.923-32, **DECLARA**, para os devidos fins que concordamos com todas as normas do Edital referente a Tomada de Preços n. 2023.01.10.1.

Missão Velha – Ceará, 27 de janeiro de 2023


ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
CPF nº 040.498.923-32

Alumaisa do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**

159

Categoria **CONTADOR** N° Registro **CE-019723/O-2**

Nome **JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA**

Nascimento **05/09/1983** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **IBIAPINA-CE**



João Paulo Lopes de Alcantara

Assinatura do Profissional

Filiação
**ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA**

CPF
010.350.763-90

Documento de Identificação
2000028114885 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
22/01/2008

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6>

g
Engenheiro

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 4 de janeiro de 2022, às 15:24.**

g *CE* *g* *2/74*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

160
ANO DO PROTOCOLO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
MK-TIANGUÁ
12/027515-5

NIRE (da sede ou da filial - quando a sede for em outra UF):
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 213-5 (vide Tabela 1)
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO:

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: J. P. LOPES DE ALCANTARA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
08				INSCRIÇÃO

(Vide instruções de preenchimento - Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: _____

TIANGUÁ - CE
Local
16/03/2012
Data

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

Processo em ordem A decisão
Data: _____
Responsável: _____

NÃO 23/03/2012 [Assinatura] NÃO _____
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência (vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 23/03/2012 [Assinatura]
 Processo indeferido. Publique-se. _____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência (vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se. _____
 Processo indeferido. Publique-se. _____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____

OBSERVAÇÕES:

TIANGUÁ



Alcanta

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato deferido a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(mãe) MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 010.350.763-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62.320-000	UF CE
MUNICÍPIO TIANGUÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA TEOFILO RAMOS			NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	UF CE
MUNICÍPIO TIANGUÁ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 5620101	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EMPRESAS; RESTAURANTE; LANCHONETE;		
Atividade secundária 5611201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
5611203	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS;		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;		
4763601	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. XXXXXXXXXX		
4751201			
4751202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) J. P. LOPES DE ALCANTARA			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcantara		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 23/03/2012	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/03/2012 SOB Nº 23103359027 Protocolo: 121027515-5, DE 23/03/2012 HAROLDO FERNANDES MCREIR SECRETÁRIO-GERAL		
		 11203304380	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 23103359027 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO 12/027516-3
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-TIANGUA
12/027516-3

163

NRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CODIGO DA NATURALIDADE (do estabelecimento)	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	213-5	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME J P LOPES DE ALCANTARA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	5			ENCAMADAMENTO ME

(Vide instruções de preenchimento no Tópico 1.2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
Assinatura _____
Telefone de contato: _____

TIANGUA-CE
Local
16/03/2012
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhantes:

SIM SIM

Processo em ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido Publique-se e arquive-se 23/03/2012 Data João Paulo Lopes de Alcantara Responsável

Processo indeferido Publique-se

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido Publique-se e arquive-se

Processo indeferido Publique-se

Data

Vogal Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

CARTÃO DE REGISTRO

ARQUIVADO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120275163 em 23/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança JJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

6/74

164

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

O Empresário **J P LOPES DE ALCANTARA**, estabelecido na RUA TEOFILO RAMOS, 297, CENTRO, TIANGUÁ, CE. CEP: 62.320-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TIANGUÁ CEARÁ - CE, 16 de Março de 2012.

João Paulo Lopes de Alcantara
Empresário: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/03/2012
[Signature]

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/03/2012
SOB Nº. 20120275163
Protocolo: 12/027518-3, DE 23/03/2012
Empresa: 23 1 0335902 7
J P LOPES DE ALCANTARA
[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL




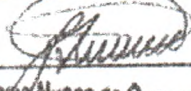

7/74

[Signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

165

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103359027		NIRE DA FILIAL (preencher somente se tem referência a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(mãe) MÁRIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA	
DATA DO NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF CE
CNPJ (número) 010.350.763-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - completar no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LUGAR/BAIRRO - rua, av, etc) RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62.320-000	UNIDADE DO MUNICÍPIO (uso Junta Comercial) 7542
MUNICÍPIO TIANGUÁ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LUGAR/BAIRRO (rua, av, etc) RUA TEOFILO RAMOS		NÚMERO 297	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	UNIDADE DO MUNICÍPIO (uso Junta Comercial) 7542
MUNICÍPIO TIANGUÁ	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 5620101 Atividade secundária: 5611201 5611203 4761003 4763601 4751201 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA EMPRESAS; RESTAURANTE; LANCHONETE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15294308000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 08/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcantara		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Lenira Cardozo de Alencar Seraine 10/07/2012	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012 SOB Nº: 20120716097 Protocolo: 12/071609-7, DE 10/07/2012 Empresa: 23 1 0335902 7 J P LOPES DE ALCANTARA - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		
		201203586841	

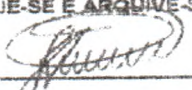

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120716097 em 10/07/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Lenira Cardozo de Alencar Seraine - Secretária-Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103359027		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGISTRO DE MENOR (na casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(mãe) MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA	
DATA DE CRIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO 05/09/1983	IDENTIDADE (Número) 2000028114885	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (Número) 010.350.763-90			
ESTABELECIMENTO POR (forma de constituição - somente no caso de filial) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62.320-000	UF CE
MUNICÍPIO TIANGUÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (na av., etc.) RUA TEOFILO RAMOS			NÚMERO 297
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	UF CE
MUNICÍPIO TIANGUÁ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 5620101 Atividade secundária 4789007 8219901 8599604 8230001 8211300 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇO COMBINADO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. XXXXXXXXXX		
DATA DE RÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15294308000164	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. P. LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 06/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcantara		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012 SOB Nº 20120716097 Protocolo: 12/071609-7, DE 10/07/2012 Empresa: 23103359027 J P LOPES DE ALCANTARA - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL	
 Anaely Nunes de Queiroz 10/07/2012		 1201203586841	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20120716097 em 10/07/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

168

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO (R) EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 23103359027		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, sem abreviações) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (na casado) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		FILHA DE (mãe) MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA	
DATA DO NASCIM. (dd/mm/aaaa) 05/09/1983		IDENTIDADE (número) 2000028114885	
ÓRGÃO REGISTRO SSP		UF CE	
CPF (número) 010.350.783-90			
ABANDONADO POR falta de emancipação - somente no caso de menor XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) SÍTIO FRECHEIRAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62.320-000
MUNICÍPIO TIANGUA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TEOFILO RAMOS			NÚMERO 287
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CNPJ 62.320-000
MUNICÍPIO TIANGUA		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 8211300 6311900 8219901 8230001 8219999 1822901	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTROLE INTERNO, CONTRATOS PÚBLICOS E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS; TRATAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOCÓPIAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS; FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15294308000164	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcantara		
PARA USO SEGURO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  06/05/2013		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCER DEFERIDO (NIRE) 23103359027 NIRE N. 2013045845 Protocolo: 1214584-5 DE 06/05/2013 Emissão: 23 1 0638502 7 NIRE: JO FERNANDES MOREIRA SECRETARIA GERAL  201304353355	

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103359027		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviaturas) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(mãe) MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA	
DATA DO NASCIMENTO (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000026114885	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 010.350.763-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LORRADEIRO - Rua, Av, etc) SITIO FRECHEIRAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (CEP - 5 dígitos) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LORRADEIRO (Rua, Av, etc) RUA TEÓFILO RAMOS		NÚMERO 297	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (CEP - 5 dígitos) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ		UF CE	
VALOR DO CAPITAL - RE 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária 5611201 4761003 4763601 4751202 4751201 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; CURSO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15294308000164	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Paulo Lopes de Alcantara</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 06/05/2013		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CLRT - RUA DOS REIS, 171 - 2º/3ºS/2013 SANTANA - 61.100-000 PROSEL - 150.101.54.5 DE 06/05/2013 CNPJ 15294308000164 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 201304353355	

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20130485845 em 06/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral



172

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE 2310335902-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo) JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		Estado Civil (se casado)	
FILHO DE (nome) ANTÔNIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(nome) MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALCANTARA	
DATA DO REGISTRO DE JACIMENTO 05/09/1983	IDENTIFICADOR (Número) 2000028114885	UF CE	CPF (Número) 010.350.763-90
CATEGORIA DE EMPRESÁRIO (preencher somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (Rua, Av, etc.) RUA VER. JOSÉ VASCONCELOS		NÚMERO 75	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FRECHERAS	CEP 62320000
MUNICÍPIO TIANGUA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J.P. LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (Rua, Av, etc.) RUA TEÓFILO RAMOS		NÚMERO 297	
BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 62320000	
MUNICÍPIO TIANGUA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (DESCRIÇÃO DO OBJETO) ECONOMICA CNAE (Pessoa) 6920801 4761003 4763601 4751202 4751201 4754701 8599604		RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; CURSO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.254.308/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente perante) J.P. LOPES DE ALCANTARA - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/05/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Paulo Lopes de Alcântara</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 14.05.2014 SOB Nº 20140630961 Protocolo 14780008-7 DE 14.05.2014 Protocolada 23.05.2014	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400031389



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ 15294308000164, foi deferido e arquivado sob o nº 20140630961 em 14/05/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000474514 e o código de segurança vJoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

55 174

175

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310335902-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se site referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento)		
FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(mãe) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1983	IDENTIDADE (número) 2000028114885	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 010.350.763-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO n.º, av., etc.) RUA VER. JOSE VASCONCELOS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FRECHEIRAS	CEP 62320000
MUNICÍPIO TIANGUA			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA - ME			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA JOAO SABINO			NÚMERO 580
COMPLEMENTO APT 04		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fatallopes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8211300 4761003 4789005 5611201 6311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO (47.89-0-05)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.294.308/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo) J P LOPES DE ALCANTARA - ME DATA DA ASSINATURA 07/03/2018 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo Lopes de Alcantara			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Angela de Souza Nogueira			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O N.º: 5082878 EM 22/03/2018 J P LOPES DE ALCANTARA - ME Protocolo: 18/008.440-2		NO EM	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800026020



CE02480181



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5082878 em 22/03/2018 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA - ME, Nire 23103359027 e protocolo 180084402 - 20/03/2018. Autenticação: CDD103878B875E52DAB6F2CBCF730347D98412. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/008.440-2 e o código de segurança GBUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signatures and notes, including '175' at the top right and '28/174' at the bottom right.

177

21/01/19

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

JUCEC - NRTIANGU
NRTIANGU

19/022.226-3

PPRF (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23103359027
Código de Natureza Jurídica 2135
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J.P. LOPES DE ALCANTARA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCNREMP
CE1201900006832

Nº DE VAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

IBIAPINA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Local
Nome:
Assinatura: José Paulo Lopes de Alcantara
18 Janeiro 2019
Data
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

28/01/19 Maria José Cyrene Linhares
Data Responsável
Supervisora de Núcleo

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes:
20/74
Handwritten signature

179



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310335902-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL BOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA		(não) MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1963	IDENTIDADE (número) 2000028114885	Orgão Emissor ESP CE	CPF (número) 010.350.763-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL FATALLOPES@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENCLAVADA <input type="checkbox"/> REENCLAVADA <input type="checkbox"/> DESENCLAVADA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verifico todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 269 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e responder à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 904
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) J.P.LOPES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6211300 Atividades secundárias 6920801 6219888 6230001 6599804	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16294308000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Paulo Lopes de Alcantara</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICADO Supervisor do Núcleo <i>J.P. Lopes de Alcantara</i>	AUT AL P LOPES DE ALCANTARA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NIRE: 6236047 EM 28/01/2019. Protocolo: 19022.228-3	NO EM

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900006832



CE1201900006832



Junta Comercial do Estado do Ceará em 28/01/2019 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, Nire 23103359027 e protocolo 190222263 - Certifico registro sob o nº 5228647 em 28/01/2019 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, Nire 23103359027 e protocolo 190222263 - Lênio Cardoso de Alencar Sarainé - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucos.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/022.228-3 e o código de segurança rUtr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lênio Cardoso de Alencar Sarainé - Secretária-Geral.

Handwritten signature

pág. 3/3

Handwritten signatures

Handwritten signatures and notes

22/174

180

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.294.308/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2012
NOME EMPRESARIAL J P LOPES DE ALCANTARA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J P ASSESSORIA E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 904	COMPLEMENTO *****
CEP 62.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIAPINA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO JPLOPES@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9927-3471
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2023 às 16:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Empreendedor

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

23/1/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

181

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO DO CPBS	Nº DO ALVARÁ	INSC. DO IMÓVEL
15.294.308/0001-64	1154	12/2023	

CONCEDIDO PARA

J P LOPES DE ALCANTARA

FANTASIA

J P ASSESSORIA E SERVIÇOS

ENDEREÇO

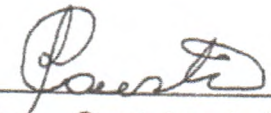
RUA 7 DE SETEMBRO, N.º 904 - CENTRO - IBIAPINA - CE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

DATOLOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTER

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO TRIBUTO
06:00 às 18:00	20,00 M²	55,58

- O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 04/01/2023.
- O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2023.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.



Supervisor do Setor de Tributos
Coordenador
PORTARIAMº 020/2022



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Scanned with CamScanner

24/174



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ISS - CARTÃO DE INSCRIÇÃO

182

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTOS AOS ORGÃOS MUNICIPAIS.

INSCRIÇÃO 1154	TIPO CNPJ	CPF/CNPJ 15.294.308/0001-64
ATIVIDADE DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMI		
RAZÃO SOCIAL J P LOPES DE ALCANTARA		
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 904		
CEP 62.360-000	BAIRRO CENTRO	
VALIDADE:		01/02/2023

João Paulo Lopes da Silva
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

David Francisco da Costa Aguiar
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
David Francisco da Costa Aguiar
Coordenador
PORTARIANº 020/2022



CARTÓRIO LAVOR NOROES
que a presente cópia
fotostática confere com o
original exibido neste cartório.
25 JAN. 2023
Wagner
O Tabelião
Válido somente com selo
de autenticidade

A *B* *Arthur* *25/1/24*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

183

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J P LOPES DE ALCANTARA** ✓
CNPJ: **15.294.308/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:00 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023. ✓

Código de controle da certidão: **FAFC.8B75.5E63.F5EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and notes:
- Three distinct signatures in blue ink.
- A vertical signature on the right side.
- The date "26/174" written at the bottom right.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

184

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234006230

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066031788
CNPJ / CPF: 15294308000164
RAZÃO SOCIAL: J P LOPES DE ALCANTARA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/12/2022 ÀS 21:26:55
VÁLIDA ATÉ 06/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

27/1/24



185

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 597/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL J P LOPES DE ALCANTARA	INSCRIÇÃO 5285	CPF / CNPJ 15.294.308/0001-64
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO, 904	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE IBIAPINA - CE	CEP 62.360-000

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Supervisor do Setor de Tributos

André Luis Aguiar Malta
Fiscal de Tributos
Matrícula: 4254



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the date '28/1/23'.

186

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.294.308/0001-64 ✓
Razão Social: J P LOPES DE ALCANTARA ME ✓
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 904 / CENTRO / IBIAPINA / CE / 62360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023010801434818797720

Informação obtida em 10/01/2023 11:41:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Arbore**23/1/2023*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.294.308/0001-64

Certidão n°: 34465514/2022

Expedição: 12/10/2022, às 13:56:02

Validade: 10/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P LOPES DE ALCANTARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.294.308/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

187

30/74



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4105/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64 com o endereço Rua 7 de setembro, 904, CASA - Centro - Piapina/CE e capital social de R\$ 50.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4245 desde de 08/04/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

REGISTRO: 20-88931
EXPEDIDO EM: 21/06/2018
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/03/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2023

Fortaleza/CE 01/01/2023

Código de verificação: cf5fa712

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br

31/74



189

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : J P LOPES DE ALCANTARA - ME
NOME FANTASIA.. : J P ASSESSORIA E SERVIÇOS
REGISTRO..... : CE-001873/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 15.294.308/0001-64

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 10/01/2023 as 11:44:55.

Válido até: 10/04/2023.

Código de Controle: 215488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature, a circular stamp, and a signature with the number 3274 below it.

1/10/2023, 11:45 A



Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº CE-001873/O-7	VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023
----------------------------------	-------------------------------

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... :	J P LOPES DE ALCANTARA - ME
NOME DE FANTASIA... :	J P ASSESSORIA E SERVIÇOS
CATEGORIA	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ	15.294.308/0001-64
ENDEREÇO	R 7 DE SETEMBRO, 904 , CENTRO - 62360-000
ATIVIDADES : CONTABILIDADE, OUTRAS ATIVIDADES	

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
CE-019723/O-2	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	CONTADOR	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/07/2022 as 17:00:39.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 390704.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Handwritten signatures and notes:
 - Signature: J. P. Lopes
 - Signature: [unclear]
 - Number: 33/74

Handwritten signatures:
 - [unclear signature]
 - [unclear signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

199

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103359027

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P LOPES DE ALCANTARA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200294913

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

IBIAPINA
Local

5 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

34/74



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

192

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.876-7	CEE2200294913	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

Lenira

35/74



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C63. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Alencar

193

Balço Patrimonial

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Fortes Contábil 6.185.1

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	165.948,77D
1.01.01	Disponibilidades	165.948,77D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	146.740,77D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	146.740,77D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	146.740,77D
1.01.03	Cientes	19.208,00D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	19.208,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	19.208,00D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	19.208,00D
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	165.948,77C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.361,75C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.361,75C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.361,75C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.361,75C
2.07	Patrimônio Líquido	163.587,02C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.04	Reservas	16.472,31C
2.07.04.01	Reservas	16.472,31C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	16.472,31C
2.07.04.01.03.0007	Reserva de Capital	16.472,31C
2.07.07	Outras Contas	97.114,71C
2.07.07.01	Outras Contas	97.114,71C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	97.114,71C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	97.114,71C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 165.948,77 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) .

Obs: O presente Balço Patrimonial, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 019.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64
NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012

Estabelecimentos: 0001 - J P LOPES DE ALCANTARA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.185.1

Conta	Descrição	01/01/2021
		a
		31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	228.970,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	228.970,00
(-) 020	Deduções da Receita	10.305,29
020.01	Impostos Faturados	10.305,29
(=) 030	Receita Líquida	218.664,71
(=) 060	Lucro Bruto	218.664,71
(-) 070	Despesas Operacionais	121.550,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	97.114,71
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	97.114,71
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	97.114,71

Obs: A presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 020.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

DLPA 12/2021

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64
 NIRE: 23103359027 - Data: 23/03/2012
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

195

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil 6.185.1

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.891,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	97.114,71
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	97.114,71
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	0,00
Transferência para Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2021	106.005,86

Obs: A presente Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 021.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
 Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
 Contador - CRC-CE nº 022659/0



196

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J P LOPES DE ALCANTARA ME - CNPJ: 15.294.308/0001-64

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil 6.185.1

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 904, Bairro: CENTRO, Cidade: Ibiapina, Estado: CE, CEP: 62360000, Telefone:

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 218.664,71 / 165.948,77	d030/c1	1,32
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento ((2.361,75 + 0,00) / 165.948,77)	((c201+c20301)/c1)	0,01
	Quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos		
LC	Liquidez Corrente 165.948,77 / 2.361,75	c101/c201	70,27
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (165.948,77 + 0,00) / (2.361,75 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	70,27
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.		
LI	Liquidez Imediata 146.740,77 / 2.361,75	c10101/c201	62,13
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (97.114,71 / 218.664,71) * 100	(d200/d030)*100	44,41
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (97.114,71 / 165.948,77) * 100	(d200/c1)*100	58,52
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral 165.948,77 / 2.361,75	c1/c201	70,27
	Quanto a empresa dispõe em Ativo (totais), para pagamento do total de suas dívidas		

Obs: A presente Análise dos Índices do Balanço, realizado no dia 31/12/2021, encontra-se transcrito no Livro Diário nº 002 às fls. 022.

Ibiapina-CE, 31 de Dezembro de 2021

João Paulo Lopes de Alcântara
Titular - CPF: 010.350.763-90

Linardo Silva da Rocha
Contador - CRC-CE nº 022659/O

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

39/174

Fim







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital

197

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/047.876-7	CEE2200294913	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5778964 em 05/04/2022 da Empresa J P LOPES DE ALCANTARA, CNPJ 15294308000164 e protocolo 220478767 - 05/04/2022. Autenticação: FFFAA77CC3A38BB5E9263B846580569C2A6C7C83. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/047.876-7 e o código de segurança JDDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J P LOPES DE ALCANTARA, de CNPJ 15.294.308/0001-64 e protocolado sob o número 22/047.876-7 em 05/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5778964, em 05/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
010.350.763-90	JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2022, às 18:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/047.876-7.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

199

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 05 de abril de 2022



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
J P LOPES DE ALCANTARA					
NIRE:	2310335902-7	CNPJ:	15.294.308/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/03/2012		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	23		
Data	05/04/2022				

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659
010.350.763-90	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA	Empresário	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 43/74.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
J P LOPES DE ALCANTARA					
NIRE:	2310335902-7	CNPJ:	15.294.308/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	23/03/2012				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	2	Data assinatura:	05/04/2022		
Quantidade de páginas:	23				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	Contador	22659
010.350.763-90	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA	Empresário	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials '44/24'.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20025286 em 12/04/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/047.884-8	NwAf

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	J P LOPES DE ALCANTARA
Nire:	
CNPJ:	15.294.308/0001-64
Município:	IBIAPINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
970.621.203-59	LINARDO SILVA DA ROCHA	22659	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

010.350.763-90	JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA		05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 12/04/2022, às 07:51.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

203

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 12 de abril de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/047.884-8.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
46774

204



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LINARDO SILVA DA ROCHA
REGISTRO.....	: CE-022659/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.621.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/12/2022 as 22:45:50.

Válido até: 27/03/2023.

Código de Controle: 204703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IBIAPINA

205

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J P LOPES DE ALCANTARA - ME, CNPJ nº 15.294.308/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

IBIAPINA

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023 às 16:03:20

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Piquet Carneiro-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.495/0001-02, representada pelo Sr. José Erenilson Firmino de Sousa, Secretário, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa J P LOPES DE ALCÂNTARA ME, com sede na Rua 7 de setembro, nº 904, centro, CEP: 63360-000 - Ibiapina – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.294.308/0001-64, através de sua administradora Sra. Andressa de Sousa Freitas, portadora da carteira de identidade nº 20076722826, CPF nº 061.160.653-41, CRA-CE nº 20-88931; é nossa prestadora dos serviços de assessoria administrativa e financeira, conforme contrato nº 20220170, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2022.01.24.02, cumprindo todos os prazos legais solicitados e termos firmados na contratação, não havendo nada contra a mesma e nenhum registro que a desabone.

Os Profissionais Abaixo Executam o serviço:

João Paulo Lopes de Alcantara - Contador

Andressa de Souza Freitas – Administradora

Piquet Carneiro – CE, 26 de abril de 2022.

JOSE ERENILSON FIRMINO
DE SOUSA:65927842372

Assinado de forma digital por JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA:65927842372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26882551000110, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA:65927842372
Dados: 2022.05.03 17:29:30 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Erenilson Firmino de Sousa
Secretário

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Andressa" and the number "49/174".




*CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE*

207

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa J P LOPES DE ALCANTARA-ME, sob o CNPJ: 15.294.308/0001-64, situado à Rua de 7 de Setembro, nº 904, Bairro Centro CEP: 62.360-000, Ibiapina-ce. Esta prestando serviços na Câmara municipal de Hidrolândia-ce, referente aos serviços especializados no acompanhamento das atividades administrativas e específicas, nas questões financeiras do Legislativo municipal, compreendendo procedimento de tesouraria, planejamento financeiro e respectivo fluxo de pagamento, bem como acompanhamento da aplicação dos recursos a luz da legislação vigente, assessorial ao gestor de contratos e aos fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Hidrolândia

Sendo a expressão da verdade em duas vias de igual teor

Hidrolândia-CE, 9 de junho de 2022

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANTONIO CARLOS ALVES PERES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Antonio Carlos Alves Perez
Presidente da Câmara

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

50/74



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE

208

CONTRATUAL Nº 2022.05.10.01-CM

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, COM A EMPRESA **J P LOPES DE ALCANTARA ME**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Avenida Claudio Camelo Timbó, Nº620, Centro, Hidrolândia-CE, CEP: 62.270-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.718.760/0001-34, neste ato representado pelo Ordenador de despesas do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia, a Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES PERES**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **J P LOPES DE ALCANTARA ME**, com sede na **Rua7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina/Ce, CEP: 62.360-000**, inscrita no CNPJ/MF nº **15.294.308/0001-64**, representada pelo(a) Sr(a). **João Paulo Lopes de Alcântara**, inscrito (a) no CPF/MF n.º **010.350.763-90**, no final assinado (a), doravante denominada de **CONTRATADO (A)**, de acordo com a Tomada de Preços n.º **1304.02/2022**, Processo n.º **1304.02/2022**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a **Prestação De Serviços Especializado No Acompanhamento Das Atividades Administrativas E Especificas, Nas Questões Financeiras Do Legislativo Municipal, Compreendendo Procedimento Da Tesouraria, Planejamento Financeiro E Respectivo Fuzo De Pagamento, Bem Como, Acompamjamento Da Aplicação Dos Recurso A Luz Da Legislação Pertinente Lei Complementar N101/2000, Assessoria Ao Gestor De Contratos E Aos Fiscais De Contrato No Âmbito Da Câmara Municipal De Hidrolândia/Ce.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Tomada de Preços n.º **1304.02/2022**, devidamente homologado pelo Ordenador de despesas do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia, acima citada e ao fim assinada, bem como a proposta do(a) **CONTRATADO(A)**, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O valor global deste Contrato é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** podendo o preço consignado no contrato ser corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGP/DI – FGV (Índice Geral de Preços), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados, que deverá ser apresentada à fiscalização do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia,

Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620 – Centro. Hidrolândia – Ce – CEP 62270-000 Fone – fax (88) 3638 1102

CNPJ 23.718.760.0001-34 – CGF 06.920.397-0

Assinado de forma digital por J P LOPES DE ALCANTARA: 15294308000164
Dados: 2022.05.11 10:52:59 -03'00'

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS ALVES PERES: 84688050763
Dados: 2022.05.16:39:27 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE

209

até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços. Caso o faturamento seja aprovado, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	Prestação De Serviços Especializado No Acompanhamento Das Atividades Administrativas E Especificas, Nas Questões Financeiras Do Legislativo Municipal, Compreendendo Procedimento Da Tesouraria, Planejamento Financeiro E Respetivo Fuzo De Pagamento, Bem Como, Acompamjamento Da Aplicação Dos Recurso A Luz Da Legislação Pertinente Lei Complementar N101/2000, Assessoria Ao Gestor De Contratos E Aos Fiscais De Contrato No Âmbito Da Câmara Municipal De Hidrolândia/Ce.	MÊS	08	6.000,00	48.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) quando forem efetivamente recuperados recursos financeiros para o erário municipal à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

6.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

Assinado de fo
digital por J P
ALCANTARA: LOPES DE
1529430800 308000164
Dados: 2022.05.
10:53:32 -0300

Assinado de formi
digital por ANTON
ANTONIO
CARLOS ALVES
PERES:8468805
0763
Dados: 2022.05.10
16:39:47 -0300



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE

210

6.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

6.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.5- Responder, perante às leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

6.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

6.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

6.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara Municipal de Hidrolândia;

6.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

6.10- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

6.11- Os pedidos de prorrogação serão dirigidos à Câmara Municipal de Hidrolândia, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual e deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia.

6.12- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo(a) Câmara Municipal de Hidrolândia, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620 – Centro. Hidrolândia – Ce – CEP 62270-000 Fone – fax (88) 3638 1102
CNPJ 23.718.760.0001-34 – CGF 06.920.397-0

J P LOPES DE ALCANTARA
Assinado de form digital por J P LOPES DE ALCANTARA:152
:1529430800 000164
Dados: 2022.05.1
10:53:58 -03'00'

ANTONIO CARLOS ALVES PERES
Assinado de form digital por ANTONIO CARLOS ALVES PERES:846880507
PERES:846880507
Dados: 2022.05.1
16:40:02 -03'00'

53 174



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE

211

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Câmara Municipal de Hidrolândia, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) os valores das multas referidos nesta cláusula serão descontados "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Câmara Municipal de Hidrolândia, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

8.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

10.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

Av. Luiz Camelo Sobrinho, 620 – Centro, Hidrolândia – Ce – CEP 62270-000 Fone – fax (88) 3638 1102
CNPJ 23.718.760.0001-34 – CGF 06.920.397-0

J P LOPES DE ASSINADO DE FORN
ALCANTARA: digital por J P
1529430800 LOPES DE
0164 ALCANTARA:15
308000164
Dados: 2022.05.
10:54:31 -03'00"

ANTONIO ASSINADO DE FORN
CARLOS digital por
ALVES ANTONIO CARI
PERES:846880 PERES:846880
050763 Dados: 2022.05.
16:40:32 -03'00"

54/74



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE

212

10.3- Os recursos serão protocolados no(a) Câmara Municipal de Hidrolândia e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

11.1- O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº **0108.01.031.0101.2.001**; elemento de despesa nº **33.90.39.00**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Hidrolândia-CE, 10 de maio de 2022.

**ANTONIO CARLOS
ALVES**

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS ALVES
PERES:84688050763

.....PERES:84688050763.....Dados: 2022.05.10.16:41:23.-03'00'.....

ANTONIO CARLOS ALVES PERES

Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/Ce

CONTRATANTE

J P LOPES DE

Assinado de forma digital por
J P LOPES DE

**ALCANTARA: 15
294308000164**

ALCANTARA: 15294308000164
Dados: 2022.05.10.10:34:37
-03'00'

.....

João Paulo Lopes de Alcântara

J P LOPES DE ALCANTARA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

Nome: _____ CPF: _____

02.

Nome: _____ CPF: _____

55/74



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64

213



Ao pregoeiro da CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHO-CE

TOMADA DE PREÇO - Nº 2023.01.10.1

Senhor Pregoeiro

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa **J. P LOPES DE ALCANTARA - ME** CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sediada na Rua 7 de Setembro, centro na cidade de Ibiapina/CE, neste ato representada por seu titular, o Sr. João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro empresário, portador do CRC/ce 019723/o-2 e CPF nº 010.350.763-90, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a este município, sob as penalidades cabíveis:

A – Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto dessa licitação;

B –Declaramos que se enquadro nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006 (**MICRO EMPRESA**) e não possui quaisquer dos impedimentos do 4º do arts. Citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

C - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

D-DECLARA, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório, junto a Câmara Municipal de Missão velha no Estado do Ceará, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Câmara Municipal de Missão velha -Ce,nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

E- Tenho ciência e concordo com a licitante para quais quer ato do processo, inclusive para assinatura do contrato e ordem de compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e valido a ser fornecido pelo licitante sendo este: jplopesalcantara@gmail.com

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64

56 174



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64

214



F - Inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n°. 8.666/93;

G– Declaramos que até a presente data não fomos declarados inidôneo;

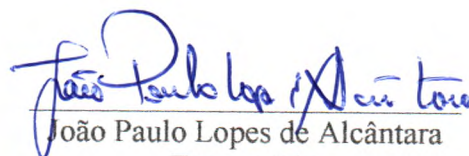
H- Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e de conformidade com exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

I-Declaro, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02.

J – Concordamos e sujeitamo-nos integralmente com as condições e termos deste edital e seus anexos;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023



João Paulo Lopes de Alcântara

Empresário

CPF: 010.350.763-90

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64





JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

215



Ao pregoeiro da CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE

Tomada de Preço Nº TP 2023.01.10.1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação, que a empresa **JP LOPES DE ALCANTARA - ME**, CNPJ nº 15.294.308/0001-64, sediada na **Rua 07 de Setembro n 904, Centro, Ibiapina-ce – CEP 62.360-000**, neste ato representada por seu TITULAR o João Paulo Lopes de Alcântara, brasileiro, solteiro, empresário, CONTADOR, com registro no CRC 019723/o-2, portador do RG nº 2000028114885 ssp e CPF nº 010.350.763-90 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição detalhada;

Equipe Técnica:

- João Paulo Lopes de Alcântara – Contador – CRC 019723/o-2 (Titular da empresa)
- Andressa de Souza Freitas – Administradora - CRA 20-88931 (Contratada)
- Joaquim Neto Lopes de Alcântara – Contador - CRC 027889/o-4 (Contratado)


JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
EMPRESÁRIO
CPF: 010.350.763-90
CNPJ: 15.294.308/0001-64

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

58 174



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64

216



Instalações e Equipamentos:

1 - Sala :

- 1 Mesa de 1,40m x 0,70cm
- 2 Cadeiras Presidente
- 1 Armário de madeira para arquivo
- 1 notebook Sony Intel Core
- 2 Impressora Jato de Tinta
- 1 Mesa de 1,60m x 0,80cm
- 1 Longarina de 03 - lugares
- 1 gela água
- 2 Computadores Intel Core
- 4 Cadeiras de Escritório
- Scanner Epson Es-400

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023.

João Paulo Lopes de Alcântara

Empresário

CPF: 010.350.763-90

CNPJ 15.294.308/0001-64

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**

217

Categoria **CONTADOR** N° Registro **CE-019723/O-2**

Nome **JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA**

Nascimento **05/09/1983** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **IBIAPINA-CE**



João Paulo Lopes de Alcantara

Assinatura do Profissional

Filiação **ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA
MARIA DE FATIMA LOPES DE ALCANTARA**

CPF **010.350.763-90**

Documento de Identificação **2000028114885 SSP-CE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro **22/01/2008**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F5B6E6**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01035076390/codigo/F5B6E6>

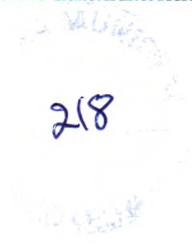
Assinado

[Assinatura]

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 4 de janeiro de 2022, às 15:24.**

60/74

[Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO PAULO LOPES DE ALCANTARA
 REGISTRO..... : CE-019723/O-2
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.350.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 27/12/2022 as 22:44:19.

Válido até: 27/03/2023.

Código de Controle: 288929.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64

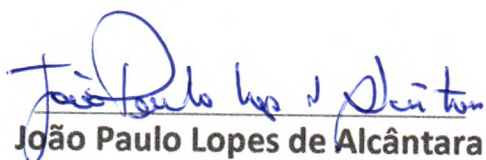
219



Declaração

Eu **João Paulo Lopes de Alcântara** inscrita no CRC sob o nº 0197723/O-2 portadora do CPF 010.350.763-90, reside na Rua 07 de Setembro nº 904 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço N° 2023.01.10.01, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

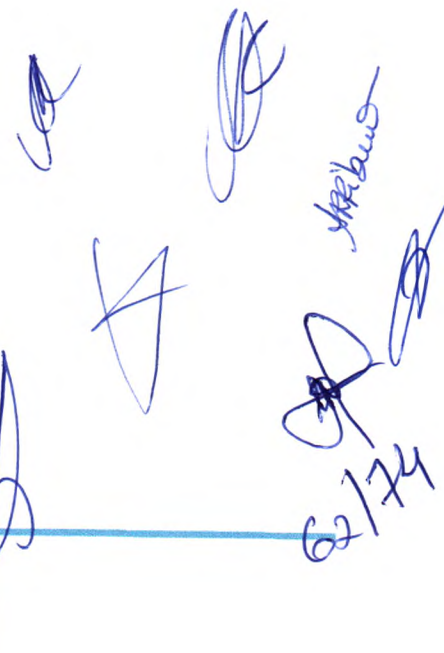
Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023


João Paulo Lopes de Alcântara

CONTADOR

CRC nº 0197723/O-2

CPF: 010.350.763-90



Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

ATIVO

ADIMPLENTE



220



ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

ATIVO

ADIMPLENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO CEARÁ

REGISTRO
20-88931

DATA DE REGISTRO
21/06/2018

NOME
ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

IDENTIFICAÇÃO
20076722826

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSPDS CE

CPF
061.160.653-41

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade, capture o código QR.

Assinatura eletrônica: e2309usd

Base legal: Lei nº 4.769/1965, Decreto nº 61.934/1967, Lei nº

6.206/1975, Resolução Normativa CFA nº 581, de 20 de agosto de 2020



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

63/174



221

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4106/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que ANDRESSA DE SOUZA FREITAS CPF nº 061.160.653-41, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 20-88931, desde 21/06/2018.

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 01/01/2023

Código de verificação: 453ceca0

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000
Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ce.org.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

64/74



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64

222



Declaração

Eu **Andressa de Souza Freitas** inscrita no CRA sob o nº 20-88931 portadora do CPF 061.160.653-41, reside na Rua João Alfredo de Melo nº 03 Centro, CEP: 62360-00 na Cidade de Ibiapina – CE. Declaro para de fins, da participação desta tomada de preço Nº **TP 2023.01.10.1**, que concordo em participar permanentemente dos serviços, na condição de responsável técnica.

Ibiapina- Ceará, 23 de Janeiro de 2023.



Andressa de Souza Freitas

ADMINISTRADORA

CRA nº 20-88931

CPF: 061.160.653-41

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



Andressa

65/74

223

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, J P LOPES DE ALCANTARA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.294.308/0001-64, empresário individual com sede na Rua 07 de Setembro, Nº 904, bairro-centro, Cep 62.360-000-Ibiapina-ce, neste ato representado por seu representante legal, João Paulo Lopes de Alcântara, portador do CPF 010.350.763.90, de outro lado, Andressa de Souza Freitas, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 20076722826, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.160.653-41 e no CRA/CE nº 20-88931, resolveu celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvara da instituição Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/212072405221576449898>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212072405221576449898-6
Data: 24/05/2022 12:20:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00714-P20D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 13:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO(a), a importância de R\$ 1.200,00 (um e mil e duzentos reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 05/04/2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Ibiapina(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ibiapina(CE), 05 de Abril de 2022.



João Paulo Lopes de Alcantara
JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA-ME

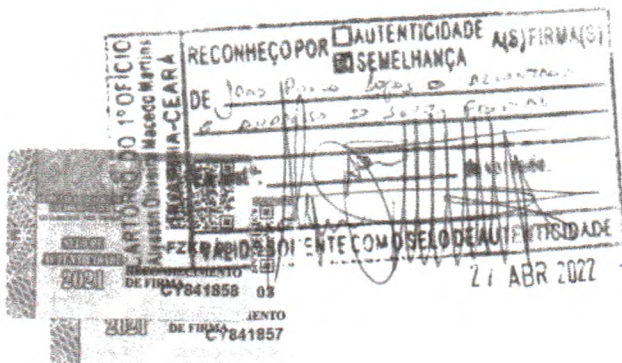
CNPJ: 15.294.308/0001-64



Andressa de Souza Freitas
ANDRESSA DE SOUZA FREITAS

ADMINISTRADORA

CPF: 061.160.653-41



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/212072405221576449898>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212072405221576449898-7
Data: 24/05/2022 12:20:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA00715-WZZK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 24 de maio de 2022 13:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.senad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

225

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J P LOPES DE ALCANTARA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J P LOPES DE ALCANTARA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J P LOPES DE ALCANTARA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 14:50:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J P LOPES DE ALCANTARA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 212072405221576449898-1 a 212072405221576449898-30

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d701dc450dec0895803f8d23691148059643ce1d03ab7f59bfd7bc83dd418642a59687b426e9eb30465997eb54862a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Azevedo' and the number '68/174'.



JpAssessoria e Serviços

226

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
69 / 174

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

B3 OUTROS - Comercial - BP006U05 - 8100 -
5247547-ELE-626
JP LOPES DE ALCANTARA
 RU 7 DE SETEMBRO 0 00000
 CENTRO, IBIAPINA, CE
 CEP: 82360-000
 CNPJ: 00.000.000/0001-90 INSC EST: ISENTO

Monofásico
 9569162
 51517624

228

01/2023	25/01/2023	R\$ 108,45
---------	------------	------------



NOTA FISCAL N 046357320 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 10/01/2023
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://de-portal.sefazvirtual.ra.gov.br/NF3e/consulta-chave-de-acesso>
 2323 0107 0472 5100 0170 8800 0046 3573 2020 2698 7746
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5253 - VENDA ENERGIA ELETRICA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
 Data de apresentacao: 10/01/2023

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 13/12 - 10/01
 Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

12/12/2022	10/01/2023	29	09/02/2023
------------	------------	----	------------

Nome da Fatura	Unid	Qtd	Preco un (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Alie ICMS%	ICMS	Tarif. un. R\$
Energia Alvo Fornecida TE	MWh	90	0,36561	32,90	1,27	37,78	20,00	7,55	0,29561
Energia Alvo Fornecida TUSO	MWh	90	0,53380	48,00	1,76	52,90	20,00	10,58	0,41373
CP Alum Pub. Pref. Municipa			0,00000	15,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Conexao Mensal			0,00000	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debitos de Pequenos Valores			0,00000	10,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Pagamento Liquidado em Lit.			0,00000	-19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

Tipos Fat. LID - Lido; MED - Media de consumo; LHM - minimo futuro vs; AUT - Autoletura

Mês/ano	Qtd	Preço	Tipo
MED14	180	30	LID
JUN22	90	29	LID
DEZ22	3124	32	LID
NOV22	103	30	LID
OUT22	109	25	LID
SET22	96	29	LID
AUG22	90	29	LID
JUL22	107	32	LID
JUN22	88	30	LID
MAR22	106	30	LID
ABR22	100	31	LID
MAR22	87	29	LID
FEV22	82	28	LID
JAN22	95	32	LID

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinief de 2019 (ANEL)

Medidor	Quantidade	Posto	Letr. anterior	Letr. atual	Const.	Consumo
5247547-ELE-626	1	103	9.926	10.024	1,00	98

PREFEITURA MUNICIPAL IBIAPINA
 V: 11 98611 050-0841261001-7633 | 3917638-40 887621

Enel
 83800000001 7 08450031020 4 03603417907 1 00051517624 9
 Cliente: JP LOPES DE ALCANTARA
 Nº do Cliente: 51517624

Emissao	Nota Fiscal	Referencia	Vencimento	Total
10/01/2023	046357320	01/2023	25/01/2023	R\$ 108,45

Nº de Contrato: 20036034179
 Mensagem: ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA



[Handwritten signatures and notes]

228

72/174



Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/010.264-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **J P LOPES DE ALCANTARA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310335902-7, CNPJ 15.294.308/0001-64, ATIVA, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO, 904, BAIRRO CENTRO, IBIAPINA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	23/03/2012	20120275163	X
INSCRICAO - INSCRIÇÃO	23/03/2012	23103359027	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/07/2012	20120716097	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	17/01/2013	20130068470	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/05/2013	20130485845	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	13/05/2014	20140630864	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/05/2014	20140630961	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	22/05/2015	20150622066	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	22/03/2018	5082878	07/03/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/01/2019	5228647	17/01/2019
BALANCO	30/03/2021	5555207	31/12/2020
BALANCO	05/04/2022	5778964	05/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

231

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 18 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 2 de 2

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000037575 e o código de segurança KMAC. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

232

**Junto aos autos as Propostas de Preços referentes
ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de
Preços nº 2023.01.10.1.**

Data: 27 de janeiro de 2023.


Juéinalde Ramos Ribeiro
Presidente da CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO - Para a execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e consultoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades: Assessorar o órgão competente quando a correta aplicação de recursos recebidos a título de diodécimo, bem como análise da legalidade de documentos contábeis/administrativos diversos sendo eles provenientes do Poder Legislativo Municipal; - Assessoramento ao o órgão competente a organizar e operacionalizar o Sistema Financeiro.	Mês	12	6.110,00	73.320,00

Alumina do Nascimento Dantas
Contadora
CRC nº CE - 025228

<p>- Executar e acompanhar os serviços de assessoria e consultoria técnica, junto a Contratante com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientações técnicas, por meio de:</p> <p>I – Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Contratante;</p> <p>II – Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário;</p> <p>III – Atendimento aos servidores da Câmara na sede da empresa contratada, para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultorias;;</p> <p>IV - Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e_mail, telefone e "on-line".</p> <p>DA METODOLOGIA DOS SERVIÇOS</p> <p>- Os serviços supõem atuação presencial na sede da entidade contratante e à distância na sede da Empresa.</p>				
--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$ 73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais)

Proponente: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS
 Endereço: RUA ISAIAS ARRUDA, Nº 1018, BOA VISTA, MISSÃO VELHA-CE
 Data da Abertura: 27/01/2023
 Hora da Abertura: 08:00HS
 Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.
 Validade da Proposta: 60 dias.

Missão Velha-CE, 27 de janeiro de 2023

Alumaisa do Nascimento Dantas
 Alumaisa do Nascimento Dantas
 CPF nº 040.498.923-32
 Proprietária

Alumaisa do Nascimento Dantas
 Contadora
 CRC nº CE - 025228

J
[Signature]
[Signature]
Arbano

[Signature]



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64

235



PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.1

Data e Hora de Abertura: 27 de janeiro de 2023 às 08:00 (oito) HRS

Razão Social: JP ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME

CNPJ nº 15.294.308/0001-64

Endereço: Rua 07 de Setembro – IBIAPINA-CE CEP: 62.360-000

João Paulo Lopes de Alcântara

CPF: 010.350.763-90

Email: jplopesalcantara@gmail.com

Fone: (88) 99937-3471

JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA
EMPRESÁRIO
CPF: 010.350.763-90
CNPJ: 15.294.308/0001-64

Banco: BRASIL

Agência N.º11.57-6

Conta Corrente N.º: 27698-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO A CONSULTORIA NA ANLISE DE DOCUMENTOS EMANADOS DO PODE LEGISLATIVO DO MUCNICPIO DE MISSÃO VELHA-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO A CONSULTORIA NA ANLISE DE DOCUMENTOS EMANADOS DO PODE LEGISLATIVO DO MUCNICPIO DE MISSÃO VELHA-CE	Mês	12	R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)	R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)					

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12(doze) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce
CEP: 62.360-00
CNPJ: 15.294.308/0001-64



JpAssessoria e Serviços

Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64

236

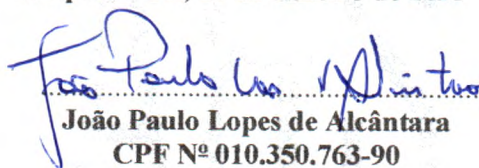


Declaro, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

OBSERVAÇÕES:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Ibiapina / CE, 23 de Janeiro de 2023



João Paulo Lopes de Alcântara

CPF Nº 010.350.763-90

JP ASSESSORIA E SERVIÇO

CNPJ Nº 15.294.308/0001-64









Rua 7 de Setembro, 904, Centro, Ibiapina - Ce

CEP: 62.360-00

CNPJ: 15.294.308/0001-64



PROPOSTA DE PREÇOS

237

Ibiapina-CE, 26 de janeiro de 2023.

À Comissão Permanente de Licitações da câmara municipal de missão velha-CE

Ref.: **TOMADA DE PREÇO N°2023.01.10.1**, cujo objeto e O contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do município de missão velha-ce.

Data da Abertura: 27/01/2022, às 08:00 horas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VR. UNITÁRIO (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do município de missão velha-ce.	MES	12	R\$ 6.630,00 (seis mil e seiscentos e trinta reais)	R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais
Valor total R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais					

Importa a presente Propostas de Preços o valor global de **R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais**



238

Caso nos seja adjudicado o contrato, informamos que o **YZALLON MARTINS LOPES**, Carteira de Identidade nº 2007028023208, Órgão Expedidor SSPDS/CE e CPF nº 049.648.623-30, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento contratual.

DECLARO, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório de TOMADA DE PREÇO nº 2023.01.10.1, junto ao Município de **MISSAO VELHA** Estado do Ceará, que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, conforme exigência editalícia e termos contratuais, sendo a entrega do material iniciada logo após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Finalizando, DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, e, que em nossa proposta encontram-se computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do produto, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do certame.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Atenciosamente,

DADOS DO PROPONETE

Nome da Licitante: **YZALLON M. LOPES**

Endereço: Padre ibiapina, 348, APT 2, Centro.

Cidade Nome da Licitante: Ibiapina-CE, CEP: 62.360-000.

Fone: (88) 9.9226-7790 e-mail: yzallon@hotmail.com

Dados bancários:

Banco: BRASIL - Agência: 532-0 Conta: 26794-5

yzallon martins lopes

YZALLON M. LOPES
CNPJ nº 41.766.364/0001-64
YZALLON MARTINS LOPES
CPF nº 049.648.623-30
RG nº 2007028023208
Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

239

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 27 de Janeiro de 2023
Horário : 08:00 horas
Local : Câmara Municipal de Missão Velha
Endereço : Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha - Ceará.

Aos 27 de Janeiro de 2023, na cidade de Missão Velha - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº007/2023, de 02 de janeiro de 2023, da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha, sendo composta pelos membros Juscinaide Ramos Ribeiro, Francisca Verônica Gomes Monteiro e Cícera Layane da Silva Gonçalves, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 08:00 horas, a Senhora Presidente da CPL declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Cícera Layane da Silva Gonçalves para secretariar a reunião. Participaram do certame as seguintes licitantes: **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME, YZALLON M. LOPES - ME e J P LOPES DE ALCANTARA - ME**, neste ato representadas por seus representantes legais. A Senhora Presidente da CPL, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente da CPL deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo a documentação analisada rapidamente pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitados todos os licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente da CPL indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em termo de renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a todas as propostas



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

240

apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber quais as propostas mais vantajosas para a Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte: a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME** inscrito no CNPJ nº 39.230.360/0001-15 totalizando o valor de R\$ 73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais). A Senhora Presidente da CPL indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas comerciais, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal o que fizeram constar apondo suas assinaturas em termo de renúncia parte integrante desta, não havendo assim a necessidade da abertura de prazo legal para a interposição de recursos. A Senhora Presidente da CPL recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Cícera Layane da Silva Gonçalves, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão Permanente de Licitação – CPL		
Função	Nome	Assinatura
Presidenta	Juscinaide Ramos Ribeiro	Juscinaide Ramos Ribeiro
Membro	Francisca Verônica Gomes Monteiro	Francisca Verônica Gomes Monteiro
Membro	Cícera Layane da Silva Gonçalves	Cícera Layane da Silva Gonçalves

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME	Alumaiza Dantas
2	YZALLON M. LOPES - ME	Yzallon Monteiro Lopes
3	J P LOPES DE ALCANTARA - ME	José Paulo Lopes de Alcântara



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

241

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.1

Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME	39.230.360/0001-15
2	YZALLON M. LOPES - ME	41.766.364/0001-64
3	J P LOPES DE ALCANTARA - ME	15.294.308/0001-64

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME	73.320,00
2º	J P LOPES DE ALCANTARA - ME	78.000,00
3º	YZALLON M. LOPES - ME	79.560,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

249

- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

As empresas abaixo assinadas participantes da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.01.10.1**, por seus representantes para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declaram, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Jardim - CE, 27 de Janeiro de 2023.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME	
2	YZALLON M. LOPES - ME	
3	J P LOPES DE ALCANTARA - ME	

J.P. Lopes



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

243

- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE HABILITAÇÃO

As empresas abaixo assinadas participantes da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2023.01.10.1**, por seus representantes para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declaram, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretendem recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em conseqüência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Jardim - CE, 27 de Janeiro de 2023.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME	
2	YZALLON M. LOPES - ME	
3	J P LOPES DE ALCANTARA - ME	

Handwritten signature



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO **(Fases de Habilitação e de Propostas de Prelos)** Tomada de Preços nº 2023.01.10.1

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº CHP01/2023-SECULT. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo os documentos de habilitação e proposta, no período de 12 (doze) meses, contados a partir da veiculação deste aviso, a fim de realização da Chamada Pública para Credenciamento Nº CHP01/2023-SESA. Objeto: credenciamento de atrações nacionais de grande porte para realização de apresentações nas festividades tradicionais do mês de julho em Alusão ao Aniversário de 133 anos de Emancipação Política de Tianguá, Sabor & Arte 2ª Edição, Dia do Católico e demais eventos inseridos no Calendário Festivo do Município, com data inicial de abertura marcada para às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Nenê Plácido – Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 14h, nos dias úteis e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá - CE, 30 de janeiro de 2023. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.** 215

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Intensão de Rescisão Unilateral. A Prefeitura Municipal de Pacatuba, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, comunica a Intensão de Rescisão do Contrato nº 03.17.03.22.002, da empresa Caio Construções e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.417.068/0001-97, proveniente da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 03.002/2022-PERP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da Rede de Educação Infantil, ensino Fundamental e Médio, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Motivo: Considerando o que dispõe no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93 e o não cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o Termo de Notificação de Intensão. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. **Maria Eliane da Penha Almeida – Secretária de Educação, Esporte e Juventude. Pacatuba - CE, em 27 de janeiro de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.01.30.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos moldes da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11922.843000/1220-02 do Ministério da Saúde. Abertura: 13 de fevereiro de 2023, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 01 de fevereiro de 2023, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/e/ou/bllcompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 30 de janeiro de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso da Chamada Pública Nº 001/2023. O Secretário Municipal de Educação do Município de Brejo Santo/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 31 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na Chamada Pública que ocorrerá no dia 22/02/2023 para o objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas, e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Brejo Santo/CE, 31 de janeiro de 2023. Francisco Jucélio dos Santos – Secretário Municipal de Educação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.002/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 03 de março de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 05.002/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a reforma da sala de multiuso na sede da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais de Interesse desta SRHP, em Maracanaú/CE tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú, Ceará, em 30 de janeiro de 2023. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.01.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Alumaisa do Nascimento Dantas - Me, Yzallon M. Lopes - Me e J P Lopes de Alcantara - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Alumaisa do Nascimento Dantas - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.01.10.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Alumaisa do Nascimento Dantas - Me, Aliança de Ouro Serviços e Empreendimentos Ltda e J P Lopes de Alcantara - Me por cumprirem integralmente as exigências editalícias. A empresa Alumaisa do Nascimento Dantas - ME fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento e com os praticado no mercado pertinente ao ramo. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 30 de janeiro de 2023. Jucinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

Estado do Ceará – Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0323PECPSMCR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023, às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site “www.bnccompras.org.br”, o Pregão Eletrônico nº 0323PECPSMCR, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material odontológico diversos, destinados a atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas de Crateús, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br>. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0423PECPSMCR. A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site “www.bnccompras.org.br”, o Pregão Eletrônico nº 0423PECPSMCR, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material gráfico destinados a atender as necessidades do CPSMCR, Policlínica e CEO, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br>. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.01.27.001. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que no dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:30hs dará início à licitação acima com objeto a contratação de serviço de locação e licença de uso de sistemas informatizados para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme termo de referencia. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz - CE, 30/01/2023 - Presidente**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

247

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2023.01.10.1**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Missão Veha - CE, 31 de Janeiro de 2023.


Assessoria Jurídica

Espedito Vieira de Alcantara Neto
Advogado - OAB CE 37308
(88) 99639.7167



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

248

- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.1

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 007/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2023.01.10.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, com proposta totalizando o valor de R\$ **73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais)**, conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Missão Velha/CE, 01 de Fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Função	Nome	Assinatura
Presidenta	Juscinaide Ramos Ribeiro	<i>Juscinaide Ramos Ribeiro</i>
Membro	Francisca Verônica Gomes Monteiro	<i>Francisca Verônica Gomes Monteiro</i>
Membro	Cícera Layane da Silva Gonçalves	<i>Cícera Layane da Silva Gonçalves</i>



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.01.10.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME** inscrita no **CNPJ nº 39.230.360/0001-15** totalizando o valor de **R\$ 73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos.


Ao Setor Financeiro da Câmara para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará, 01 de Fevereiro de 2023.


.....
MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

250

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.01.10.1.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha - Ceará.

Data da Homologação: 01 de Fevereiro de 2023.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

251

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM FLANELÓGRAFO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 2023.01.10.1**, cujo vencedor foi a empresa: **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha - Ceará, 01 de Fevereiro de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

252

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.01.10.1

Razão Social: ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME

CNPJ: 39.230.360/0001-15

Endereço: Rua Isaias Arruda, nº 1018, Boa Vista, Missão Velha/CE

A Câmara Municipal de Missão Velha/CE, por intermédio da Sra. Presidente, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.10.1, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

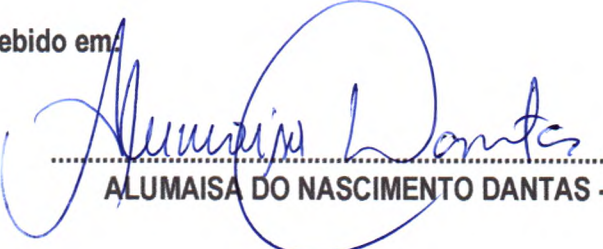
Missão Velha/CE, 01 de Fevereiro de 2023.


MACIELLE DANTAS BRANDÃO MACÊDO

Presidente e Ordenadora de Despesas

Câmara Municipal de Missão Velha

Recebido em


.....
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

253

CONTRATO Nº 2023.02.02.01

Contrato de prestação de serviços firmado entre a Câmara Municipal de Missão Velha e **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, para o fim que nele se declara.

O **CÂMARAMUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.477337/0001-73, neste ato representada pela Exma. Presidente, Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, inscrita no CPF sob nº 632.156.083-91, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, estabelecida na Rua Isaias Arruda, nº 1018, Boa Vista, Missão Velha - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.230.360/0001-15, neste ato representada pela Sra. Alumaisa do Nascimento Dantas, portadora do CPF nº 040.498.923-32, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2023.01.10.1, de acordo com o § 2º, do art. 22, da Lei Federal n. 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Macielle Dantas Brandão Macêdo, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Missão Velha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE	Mês	12	6.110,000	73.320,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 6.110,00 (seis mil cento e dez reais), totalizando o valor de R\$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento ou de cada parcela mensal da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Câmara Municipal de Missão Velha.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

4.4 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

254

4.4.1 - O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizados os índices IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituir, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.2 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convido às partes contratantes, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0111.2.001.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços.

7.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes a prestação dos serviços.

7.5 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

7.7 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e do Termo de Referência/Projeto Básico, os quais serão executados em local indicado pela Contratante.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

255

8.4 - Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante, no horário de expediente e funcionamento da mesma.

8.5 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

8.6 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.7 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.8 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços que vem a incidir sobre o presente contrato.

8.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização

10.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

256

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

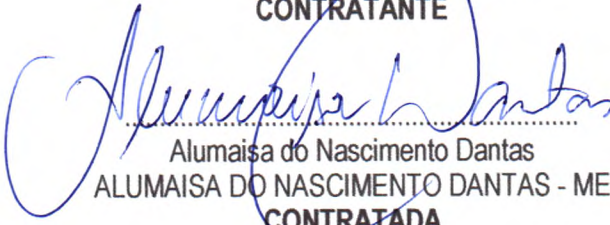
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

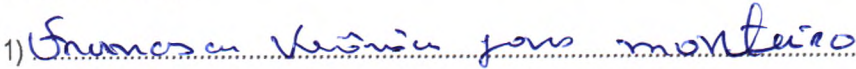

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha/CE, 02 de Fevereiro de 2023.


.....
Macielle Dantas Brandão Macêdo
Presidente e Ordenadora de Despesas
Câmara Municipal de Missão Velha
CONTRATANTE


.....
Alumaísa do Nascimento Dantas
ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 040.277.963.29
- 2)  CPF 050.995.263.92



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73

257

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.01.10.1. **Partes:** a Câmara Municipal de Missão Velha e a empresa ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para acompanhamento da execução financeira, bem como a consultoria na análise de documentos emanados do poder legislativo do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 73.320,00 (setenta e três mil trezentos e vinte reais). **Vigência Contratual:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Macielle Dantas Brandão Macêdo e Alumaisa do Nascimento Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Fevereiro de 2023.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
Palácio José Correia Lima
CNPJ: 12.477.337/0001-73



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EM FLANELÓGRAFO

EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **CONTRATO** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA** e a empresa **ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - ME**, oriundo da **Tomada de Preços nº 2023.01.10.1**, conforme disciplina o art. 61 da Lei Federal 8.666/93, na forma recomendada pelo STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial nº 105.232-0 Ceará (96/0053484-5).

Missão Velha/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

Juscinaide Ramos Ribeiro

Juscinaide Ramos Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação